

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS**

**CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR: ESPECIALIZAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE
BOMBEIRO MILITAR**

JUCIANE DA CRUZ MAY

**ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS DO REGULAMENTO DE UNIFORMES
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

**FLORIANÓPOLIS
2019**

Juciane da Cruz May

Análise e proposição de melhorias do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública com ênfase em atividade bombeiril.

Orientadora: Aline Regina Santos, Dra.

**Florianópolis
2019**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor com orientações da Biblioteca CBMSC

May, Juciane da Cruz

Análise e proposição de melhorias do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar Santa Catarina. / Juciane da Cruz May. -- Florianópolis : CEBM, 2019.

82p.

Monografia (Curso de Comando e Estado-Maior; Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar) – Centro de Ensino Bombeiro Militar; Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas; Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Universidade do Estado de Santa Catarina, 2019.

Orientadora: Aline Regina Santos, Dra.

1. Regulamento de Uniformes. 2. Uniformes. 3. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. I. Santos, Aline Regina. II. Título.

JUCIANE DA CRUZ MAY

**ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS DO REGULAMENTO DE UNIFORMES
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril.

Banca Examinadora:

Orientador(a):

Dra Aline Regina Santos
UDESC

Membros:

Tenente Coronel BM Diogo Bahia Losso, Esp.
CBMSC

Major BM Isabel Gamba Pioner, Esp.
CBMSC

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019

Dedico este trabalho aos meus queridos pais, Jucemir (In Memoriam) e Rosemeri, que sempre prezaram pela minha educação e ensino com muita atenção e amor.

RESUMO

O presente trabalho faz um estudo sobre o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Mais precisamente realiza uma análise do atual regulamento utilizado, apresentando imagens e características, e apresenta proposições de melhoria, bem como os melhores regulamentos para a referência de um novo regulamento para o CBMSC. No arcabouço teórico foram estudados conceitos relacionados a comunicação institucional, identidade corporativa, o uniforme e os uniformes militares. Para a obtenção dos resultados foram consultados os Regulamentos de Uniformes das Forças Armadas e dos Corpos de Bombeiros Militares dos estados brasileiros. Tal pesquisa possibilitou a verificação da apresentação e material dos Regulamentos de Uniformes, estabelecendo proposições e um ranking dos melhores regulamentos para a construção de um novo Regulamento de Uniformes para o CBMSC. Para a obtenção dos dados foi utilizada a metodologia exploratória, descritiva, bibliográfica e documental sobre os temas. Finalmente, recomenda-se tópicos com vistas na elaboração de um novo regulamento. Na conclusão, corrobora-se que o regulamento do CBMSC realmente necessita melhorias.

Palavras-chave: Regulamento de Uniformes. Uniforme. CBMSC.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Uniforme operacional 6A da PMSC 1998.....	22
Figura 2 -	Uniforme operacional 6C da PMSC 1998.....	23
Figura 3 -	Brasão do CBMSC.....	24
Figura 4 -	Imagem do RU do CBMSC.....	33
Figura 5 -	Comandante e cadetes utilizando o uniforme histórico.....	35
Figura 6 -	Cadetes com o uniforme de aluno do CFO.....	36
Figura 7 -	Alunos soldados com o uniforme do CFSd.....	36
Figura 8 -	Imagem da Portaria Nr 187, de 22 de maio de 2017.....	38
Figura 9 -	Luvas de Cadete, Aspirante e 2º Tenente.....	40
Figura 10 -	Luva de um subtenente.....	40
Figura 11 -	Distintivo básico metálico dourado.....	41
Figura 12 -	Distintivo básico termo colante colorido.....	41
Figura 13 -	Estruturação Decreto do RU do CBMSC.....	43
Figura 14 -	Uniforme 2ªA, feminino, com saia longa e sem quepe.....	44
Figura 15 -	Captura da imagem do Anexo I – A do RU do CBMSC.....	45
Figura 16 -	Uniforme 3ªA, sem quepe.....	45
Figura 17 -	Uniforme 4A, com quepe e com camisa.....	46
Figura 18 -	Uniforme 4B, sem quepe ou bibico.....	46
Figura 19 -	Uniforme 5A, sem jaqueta ou pulôver.....	47
Figura 20 -	Uniforme 5E e 5B.....	48
Figura 21 -	Imagem do Anexo B - Uniforme Especial 2B.....	49
Figura 22 -	Uniforme 2B, com quepe.....	49
Figura 23 -	Ilustração da japona.....	51
Figura 24 -	Anexo A da Portaria Nr 135, de 26 de março de 2019.....	53
Figura 25 -	Regata do uniforme 5ºB, com identificação.....	54
Figura 26 -	Capa do Manual de Marca do CBMSC.....	59
Figura 27 -	Codificação dos Uniformes do RUE.....	60
Figura 28 -	Correspondência dos uniformes das Forças Armadas do RUE.....	60
Figura 29 -	Imagem de um uniforme em 3D do RU CBMDF.....	61
Figura 30 -	Descritivo de uniforme e imagem do RU CBMDF.....	61
Figura 31 -	Uniforme da ABM do RU CBMPA.....	62
Figura 32 -	Uniforme da ABM do RU CBMPA- I.....	63
Figura 33 -	Dimensão e posição da plaqueta de identificação do RU CBMPA.....	63
Figura 34 -	Dimensão das bandeiras do RU CBMPA.....	64
Figura 35 -	Posição das bandeiras do RU CBMPA.....	64
Figura 36 -	Estrela simples do RU CBMPA.....	64
Figura 37 -	Dimensões de algumas insígnias do RU CBMPA.....	65
Figura 38 -	Dimensões de algumas insígnias miniatura do RU CBMPA.....	65
Figura 39 -	Posições de algumas insígnias do RU CBMPA.....	65
Figura 40 -	Posições de algumas insígnias do RU CBMPA.....	66
Figura 41 -	Posições das barretas do RU CBMPA.....	66
Figura 42 -	Proposição de estrutura para o RU CBMSC.....	67
Figura 43 -	Proposição de codificação para o RU CBMSC.....	68
Figura 44 -	Modelo de saia longa com abertura na frente.....	69
Figura 45 -	Platinas com a aplicação das insígnias e medidas do RUE.....	69
Figura 46 -	Insígnias em 3 uniformes diferentes do RUE.....	70
Figura 47 -	Modelo e posição dos distintivos do RUE.....	70

Figura 48 - Modelo da posição das medalhas do RUE.....	71
--	----

LISTA DE SIGLAS

ABM	Academia de Bombeiro Militar
BBMM	Bombeiros Militares
BM	Bombeiro Militares
CBMSC	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
CBMPA	Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CEBM	Centro de Ensino Bombeiro Militar
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CE	Constituição Estadual
EB	Exército Brasileiro
FA	Forças Armadas
PMSC	Polícia Militar de Santa Catarina
RDPMSC	Regulamento Disciplinar da PMSC
RU	Regulamento de Uniformes
RUE	Regulamento de Uniformes Exército

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	PROBLEMA.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	14
1.2.1	Objetivo Geral.....	14
1.2.2	Objetivos específicos.....	14
2	REVISÃO TEÓRICA.....	15
2.1	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
2.1.1	Identidade Corporativa.....	16
2.1.2	Uniforme.....	18
2.2	UNIFORMES MILITARES (5PG).....	19
2.2.1	Exército Brasileiro.....	19
2.2.2	Militares Estaduais de SC.....	21
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	26
3.1.1	Pesquisa exploratória-descritiva.....	27
3.2	QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	27
3.2.1	Pesquisa bibliográfica.....	27
3.2.2	Pesquisa documental.....	28
3.3	UNIVERSO E AMOSTRA DE PESQUISA.....	29
3.4	INSTRUMENTO E PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE... 30	
3.4.1	Formulário para análise dos Regulamentos de Uniformes.....	30
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1	ANÁLISE DO RU DO CBMSC.....	32
4.1.1	Aplicação do formulário de Benchmarking no RU e portarias do CBMSC.....	32
4.1.2	Outras considerações do RU do CBMSC.....	42
4.1.3	Outras considerações das Portarias do CBMSC sobre uniformes.....	48
4.2	RESULTADO DA PESQUISA BENCHMARKING.....	54
5	PROPOSIÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DO RU DO CBMSC.....	57
5.1	OBSERVAÇÕES DO FORMULÁRIO.....	57
5.2	OUTRAS PROPOSIÇÕES.....	66
5.2.1	Proposições de peças.....	71
6	CONCLUSÃO.....	73
	REFERÊNCIAS.....	75

APÊNDICE.....	79
---------------	----

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo realizar um estudo científico sobre o Regulamento de Uniformes (RU) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), possibilitando uma compreensão da sua importância, a situação atual ao qual o RU encontra-se e as possibilidades de melhoria, para uma futura construção do mesmo.

Os uniformes nas organizações militares não são somente um vestuário, roupa, enfeite, são também símbolos de comunicação, identidade, prestígio, respeito, hierarquia, padronização, união, etc.

Um Bombeiro Militar (BM) quando encontra-se uniformizado (fardado) na rua é facilmente identificado como agente de segurança pública, um militar, a organização ao qual pertence, identifica-se seu posto ou graduação, seu nome de guerra e ainda além de toda comunicação institucional e identidade visual transmitida, temos também a admiração, respeito, “sensação” de segurança, entre outros, sendo que todo esse contexto ocorre somente através da visualização do uniforme, sem haver nenhuma comunicação oral.

Os uniformes representam um item da identidade visual da corporação, pois esta abrange também os manuais de marcas, padronização das fachadas dos quartéis, padronização da plotagem das viaturas, cartões de visitas, formatação de documentos oficiais, etc. Por sua vez, a identidade visual é um item da comunicação institucional/organizacional, pois através dessas identificações ocorre a comunicação entre a instituição, o CBMSC no caso, e a sociedade.

O CBMSC foi criado através de uma legislação no ano de 1919, como uma seção especializada da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no entanto, foi ativada somente em 26 de setembro de 1926, como Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de SC. Desde a sua criação houve uma evolução gradual da sua identidade visual (SANTA CATARINA, 2018a).

No ano de 2003, o CBMSC, através da Emenda Constitucional nº 033 de SC, emancipou-se da PMSC, assim iniciou-se um novo processo de comunicação institucional, que a partir desse momento passa a ser um novo órgão da Segurança Pública de Santa Catarina. Com a nova situação a PMSC deixa de ser o único órgão militar do estado para dividir essa prerrogativa com o CBMSC, assim sendo nomeados de “Militares Estaduais” conforme artigo 31 da Constituição Estadual (CE) de SC.

Art. 31. São militares estaduais os integrantes dos quadros efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que terão as mesmas garantias, deveres e obrigações – estatuto, lei de remuneração, lei de promoção de oficiais e praças e regulamento disciplinar único (SANTA CATARINA, 2003).

Na situação de órgão independente o CBMSC teve que atualizar suas legislações, decretos, regulamentos, que tratavam especificamente da instituição, entre eles a criação do RU do CBMSC, o qual foi criado através do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, que trata da aprovação do RU:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina -CBMSC, do qual consta as composições, uso de uniformes, insígnias, distintivos e condecorações.

Art. 2º No prazo de 30 dias da publicação deste Decreto, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, através de Portaria, implementará o Regulamento de Uniformes aprovado pelo presente Decreto, quando, então, da publicação daquela, será gradativamente substituído o emprego do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998) para uso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 29 de setembro de 2004 (SANTA CATARINA, 2004).

Com a aprovação do RU a instituição começou a alterar seu uniforme para a nova identidade visual do mesmo, sendo gradativa, conforme previsão, porém com o tempo observou-se a necessidade de atualizações, assim os Comandantes-Gerais da instituição, através de portarias, realizaram atualizações no decorrer dos anos.

O RU do CBMSC foi aprovado pelo Decreto Estadual supracitado, possuindo a apresentação visual de uma legislação, não havendo nenhuma imagem de aplicação dos uniformes, somente sua descrição, somente as portarias vieram a trazer imagens específicas dos itens nelas abordados. Tal situação, gera, dúvidas, erros e confusões na aplicação dos uniformes, visto que o decreto não é atualizado há mais de 15 anos e suas portarias de atualização não foram incluídas no RU.

Constata-se, na rotina das operações, que por diversas vezes a utilização dos uniformes e acessórios é realizada através da repetição da utilização por parte de outros Bombeiros Militares (BBMM) e não da consulta do RU do CBMSC.

Ainda considerando tratar-se de uma organização militar, o qual tem como fundamento a disciplina e hierarquia, vale-se ressaltar que, além do RU, existe o Regulamento Disciplinar da PMSC (RDPMSC), previsto no Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

que é seguido pelo CBMSC, conforme artigo 31 da CE de SC, já citado anteriormente. No presente Decreto encontramos no Anexo I, a relação das transgressões disciplinares, sendo que dentre elas está previsto sobre o tema uniformes nos itens:

24. Comparecer o policial-militar a qualquer solenidade, festividade ou reunião social com uniforme diferente do marcado.

[...]

63. Deixar o superior de determinar a saída imediata, de solenidade policial-militar ou civil, de subordinado que a ela compareça em uniforme diferente do marcado.

64. Apresentar-se desuniformizado, mal uniformizado ou com o uniforme alterado.”;

65. Sobrepor ao uniforme insígnia ou medalha não regulamentar, bem como, indevidamente, distintivo ou condecoração.

66. Andar o policial-militar a pé ou em coletivos públicos com uniforme inadequado contrariando o RUPM ou normas a respeito.

[...]

89. Deixar o subordinado, quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior, uniformizado ou não, neste caso desde que o conheça, ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito.

[...]

112. Usar o uniforme, quando de folga, se isso contrariar ordem de autoridade competente.

113. Usar, quando uniformizado, barba, cabelos, bigodes ou costeletas excessivamente compridos ou exagerados, contrariando disposições a respeito. (SANTA CATARINA, 1980).

Conforme pode-se observar o uniforme tem considerável relevância para a disciplina militar, no entanto as situações descritas anteriormente impossibilitam sua fiel execução. Apesar da relevância e importância do RU para as organizações militares, não há nenhum trabalho científico ou artigo desenvolvido sobre essa matéria no CBMSC.

1.1 PROBLEMA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foi emancipado no ano de 2003, sendo estabelecido seu Regulamento de Uniformes, através de um decreto em 2004, este com atualizações realizadas através de portarias internas da instituição, porém, ainda encontramos BBMM utilizando de forma errônea os uniformes.

Considerando a problemática apresentada ficou delimitada a seguinte pergunta: Como aperfeiçoar o Regulamento de Uniformes do CBMSC, para atender as necessidades da instituição?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Propor o aperfeiçoamento do Regulamento de Uniformes do CBMSC.

1.2.2 Objetivos específicos

- Apresentar uma revisão histórica dos uniformes militares;
- Analisar o Decreto e todas as portarias do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Identificar boas práticas nos Regulamentos de uniformes das Forças Armadas do Brasil e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil; e
- Apresentar alguns dos registros fotográficos publicados no site do CBMSC.

2 REVISÃO TEÓRICA

No tocante à literatura, o presente estudo fundamenta-se na comunicação institucional, envolvendo a identidade corporativa, bem como a literatura específica sobre uniformes militares. Tais assuntos são apresentados a seguir.

2.1 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional faz parte da estratégia de toda empresa, organização, instituição, englobando diversos temas, possibilitando o compartilhamento das informações entre os públicos internos e externos, caracterizando também a sua missão, visão, valores, objetivos organizacionais (YANAZE, 2011).

No composto da comunicação organizacional integrada, a comunicação institucional é a responsável direta, por meio da gestão estratégica das relações públicas, pela construção e formatação de uma imagem e identidade corporativas fortes e positivas de uma organização. A comunicação institucional está intrinsecamente ligada aos aspectos corporativos institucionais que explicam o lado público das organizações, constrói uma personalidade creditável organizacional e tem como proposta básica a influência político-social na sociedade em que está inserida (KUNSCH, 2013, p. 164, apud YANAZE, 2011, p. 457).

Utsunomiya (2007), destacam que a comunicação institucional deve ser exercida e analisada permanentemente pelos diversos níveis da organização, pois estes apresentam os resultados e respostas dos planos estratégicos almejados pelas organizações. Destaca ainda que para executá-la de forma correta faz-se necessário uma identidade claramente desenvolvida, para que todos possam compreender.

Esses fundamentos corporativos bem comunicado propiciam às empresas condições favoráveis para alcançar seus objetivos institucionais:
Ser conhecida pelos diferentes públicos (suscitar interesse e prover conhecimento).
Conquistar confiança e credibilidade.
Fortalecer imagem (percepção da identidade pelos diferentes públicos).
Manter e fortalecer imagem.
Ganhar poder institucional, conquistar reputação diferenciada.
Valorizar a marca, negócios, patrimônio tangíveis e intangíveis (YANAZE, 2011, p. 458).

Assim conforme Yanaze (2011), toda imagem positiva obtida através da comunicação institucional/corporativa com os seus públicos-alvo, fortalecerão a identidade corporativa, com todas as suas peculiaridades, tornando-a marcante e diferenciada.

2.1.1 Identidade Corporativa

A comunicação institucional de uma empresa, organização, instituição, etc, não ocorre somente através da comunicação oral, mas por meio de vários fatos comunicáveis, ao qual a empresa se relaciona com a população, sendo que todos esses fatos constroem uma identidade corporativa, imagem pública facilmente identificada pelo seu público (YANAZE, 2011).

A identidade visual é mais do que um simples meio de comunicação com a sociedade. Ela é um patrimônio que se deve constantemente zelar, aperfeiçoar e respeitar, sob pena de termos a Instituição desacreditada perante a sociedade (FRANCISCO JÚNIOR, 2010, p. 56).

A identidade corporativa vai muito além das apresentações visuais, mas por tudo que vem através dela, pois estas apresentam itens estratégicos, para o respeito e fortalecimento da instituição, seus valores, crenças, personalidade, história, etc, construído ao longo do tempo, consolidando as suas mensagens de atividades, comportamento, qualidade do serviço (KUNSCH, 1997).

A aparência física de suas instalações, o cuidado com o asseio, o estilo da decoração, a aparência e a conservação dos veículos de transporte, a qualidade do café servido a colaboradores e visitantes, a conservação e a limpeza dos uniformes dos operários, entre outros, são elementos, muitas vezes destituídos de qualquer intencionalidade comunicativa explícita, mas que compõem enorme carga de significados para os públicos que tenham contato com eles. (...) Portanto, é fundamental que as empresas estejam atentas não só aos fatos tradicionalmente comunicáveis, mas também àquele que podem passar informações extremamente relevantes aos seus públicos. Às vezes, a criação e a utilização de um processo de comunicação “silenciosa” e “implícita”, adequado e positivo, contrário aos exemplos citados, podem propiciar à empresa o fortalecimento da imagem e, conseqüentemente, de sua identidade corporativa (YANAZE, 2011, p. 463).

Segundo Francisco Júnior (2010, p. 45), considera que:

“(...) a identidade visual determina uma série de características que permitem reconhecer o caráter único da corporação e de seus integrantes; e que um conjunto de signos (formas, cores, brasão, logotipo, papéis e uniformes) são projetados para identificarem inequivocamente uma corporação; e também que estes elementos

devem ser aplicados de acordo com um manual de identidade corporativa que determina os usos e as aplicações em diversas circunstâncias, (...)”.

A identidade corporativa pode ser definida através de três itens, sendo eles a imagem, mensagem e diálogo, conforme segue:

a) *Imagem*: a percepção positiva que a instituição tem na mente do interlocutor é importante para ter credibilidade e atenção. “Quem é você?” é a pergunta que devemos responder ao entrar em cena. ONGs pequenas que cuidam de detalhes simples e objetivos - tais como: dispor de uma logomarca e uma papelaria (cartão de visita, papel de carta, envelope) com uma boa programação visual; apresentar um bom folheto explicativo das atividades desenvolvidas; ter uma carta de apresentação do projeto redigido de modo claro e objetivo etc. - têm uma excelente oportunidade de deixar uma “boa impressão”, “passar seriedade e profissionalismo” às empresas contatadas, colocando-se à frente daquelas que não dispõem de nada disso. É uma boa forma de se apresentar:

b) *Mensagem*: a apresentação em forma de texto ou imagem das atividades da ONG, a abordagem de seus representantes ante a sociedade, a divulgação da causa defendida nos meios de comunicação representam facetas do discurso da instituição e sua “mensagem”. A relevância de uma instituição precisa, muitas vezes, ser divulgada por meio de mensagens persuasivas. A persuasão não é apenas a “arte de convencimento” de forma enganosa, mas uma técnica de comunicação que apresenta - de maneira atraente, instigante e argumentativa - opiniões e pontos de vista daquele que está comunicando.

c) *Diálogo*: “Quem é você?” e “O que você quer?” são perguntas respondidas nos itens anteriores. Planejar “o que falar”, quando e como, de modo contínuo, e estar preparado para “ouvir” e “dialogar” são elementos que caracterizam uma gestão responsável de comunicação. O cuidado na atualização de um site da instituição, além de ser importante na construção e preservação da imagem, é uma forma de manter um diálogo constante com os públicos de interesse. E dispor de tópicos de interesse nas páginas da internet é imprescindível para continuar a ser ouvido. Ter uma papelaria, um *folder* e um site são itens de um bom planejamento. Gerenciar o bom uso dessas ferramentas é uma boa gestão de comunicação. Esse diálogo permanente ajuda a construir um relacionamento em que as partes envolvidas se fortalecem e, no caso de ONG, a ganhar *credibilidade*, *reconhecimento* e *apoio*, elementos fundamentais para a continuidade da organização. Além disso, para organizações do terceiro setor, dar ouvidos e voz ao “cidadão comum” é, muitas vezes, engrossar as fileiras de apoiadores, mantenedores e simpatizantes de causa defendida. Em suma: aumentam-se a influência e o apoio do ator social no contexto em que ele representa (UTSUNOMIYA, 2007, p. 319-320).

Para Wheeler (2008), é possível considerar alguns itens que fazem parte da identidade corporativa de uma marca, como: papel de correspondência, cartão de visitas, folhetos, embalagem, website, sinalização, propaganda, ambientes, veículos, nova mídias, material efêmero, uniformes, entre outros.

2.1.2 Uniforme

Quando aborda-se o uniforme como uma identidade corporativa, busca-se dizer que não trata-se somente de um vestuário, mas sim da transmissão de diversas informações através de um uniforme, ou seja, a comunicação através dele, conforme segue:

As roupas comunicam. Desde o simpático avental laranja do Home Depot ao entregador da UPS vestido de marrom, um uniforme visível e diferenciador simplifica as transações com um cliente. Um uniforme também pode sinalizar autoridade e identificação. Desde o capitão de uma companhia aérea até o guarda de segurança, os uniformes deixam os clientes mais à vontade. Achar um garçom num restaurante pode ser tão fácil quanto achar uma pessoa com camiseta preta e calças brancas. No campo esportivo, os clubes profissionais têm que usar uniformes que não apenas os diferencie dos adversários, mas que também sejam lindos na televisão. Um avental é requisito em um laboratório, assim como para os auxiliares numa sala de cirurgia, e ambos estão sujeitos a regulamentos e padrões diretivos. Os melhores uniformes provocam orgulho e são apropriados ao local de trabalho e ao ambiente. Os *designers* devem manifestar respeito pelo indivíduo que têm que usá-los e considerar como cuidado critérios de desempenho, como duração e mobilidade. A maneira como um empregado se veste afeta o modo como o indivíduo e sua organização são percebidos. O método de reprodução, a colocação e o tamanho da identidade no uniforme são decisões fundamentais que constroem consciência (WHEELER, 2008, p. 154).

Conforme citação acima o uniforme é algo simples e complexo ao mesmo tempo, devendo considerar sua identificação diferenciada em qualquer ambiente, sua autoridade em muitos casos, sua interpretação, sua apresentação estética, sua segurança de trabalho, seu conforto, desempenho, etc.

Wheeler (2008), ainda cita itens para considerar o desempenho do uniformes, sendo eles:

Critérios de desempenho para uniformes

Funcional: o uniforme leva em consideração a natureza do serviço?

Durabilidade: o uniforme é bem confeccionado?

Facilidade: o uniforme é lavável à máquina e fácil de limpar?

Mobilidade: os empregados podem fazer suas tarefas com facilidade?

Conforto: o uniforme é confortável?

Visibilidade: o uniforme é facilmente reconhecível?

Facilidade de vestir: o uniforme é fácil de vestir?

Peso: o peso é considerado?

Temperatura: o uniforme considera os fatores climáticos?

Orgulho: o uniforme faz a pessoa ter orgulho?

Respeito: o uniforme respeita diferentes tamanhos de corpo?

Segurança: o uniforme está de acordo com as regulamentações?

Marca: o uniforme é um reflexo da imagem desejada? (WHEELER, 2008, p. 155).

“O chamado “uniforme”, que é sinônimo de “fardamento”, é a composição de vestimentas, pelas quais representam os padrões de identificação de uma Organização Militar, pela qual é reconhecida pela sua cor e composição de peças integrantes.” (FERNANDES, 2013, p. 48).

O uso correto do uniforme demonstra o alto grau de disciplina e orgulho pessoal do policial militar, cujo zelo, capricho e a correta apresentação deste, constitui uma obrigação estabelecida em nossa legislação, respondendo por ele administrativa, civil, disciplinar e criminalmente, segundo as disposições do Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina.

Portanto, todo policial militar de Santa Catarina tem direito ao fardamento que constitui a característica mais marcante da sua apresentação individual e coletiva, e ainda, além de caracterizar a ostensividade, permitindo ser visto e reconhecido como tal, mesmo que apenas de relance (TOMAZELLI; KLAES, 2015, p. 6).

Assim, constata-se que o uniforme é essencial para a identidade visual de uma organização e extremamente relevante para as organizações militares.

2.2 UNIFORMES MILITARES (5PG)

Para os militares o uniforme não é uma peça de roupa simplesmente, é uma segunda pele, conforme o General Octávio Costa “... a farda não é uma veste que se despe com facilidade e até com indiferença mas uma outra pele, que se adere à própria alma, irreversivelmente para sempre” (BRASIL, 2015), por isso é apresentado a seguir a história dos uniformes.

2.2.1 Exército Brasileiro

No ano de 1549, através de 600 voluntários vindos de Portugal, o Brasil teve sua primeira tropa formada, atuando no combate aos franceses no Rio de Janeiro, porém estes pertenciam as forças de segurança de Portugal, o qual o Brasil era Colônia. Conforme oriundos de Portugal o uniforme utilizado trazia o mesmo da origem, porém com o passar dos anos veio a sofrer várias modificações, sendo que os documentos nos arquivos históricos não são tão claros, conforme Barroso (1922).

Barroso (1922), cita que a documentação mais antiga dos uniformes no Brasil estava na arquivo de Belo Horizonte, pertencentes a duas companhias reais e que os uniformes receberam várias influências, como dos franceses, ingleses, austríacos, alemães, etc e diversas

cores como amarelo, vermelho, azul, azul claro, azul ferrete, branco, verde, etc. Acrescenta ainda que D. João VI e de D. Pedro I, através de decretos alteravam os uniformes, sendo que esses sempre possuíam o desenho dos figurinos, que eram desenhados, porém quase todos desapareceram.

D. João V I , logo em 1809, voltou sua atenção para o desenvolvimento da artilharia, fundando um corpo de artilharia a cavallo e o dos artífices do arsenal, no Rio. Com soldados escolhidos na infantaria e cavallaria da côrte, formou a guarda real de policia, armada e fardada como a sua congenere de Lisboa. Della nasceu a actual brigada policial ou policia militar da Capital Federal (BARROSO, 1922, n. p).

No ano de 1822, com o surgimento do Estado brasileiro, cria-se oficialmente o Exército Brasileiro (EB), porém é considerado o aniversário do EB a data de 19 de abril de 1648, pois nessa data ocorreu a primeira Batalha dos Guararapes, sendo a formação da tropa genuinamente de brasileiros (BRASIL, 2017).

Com a criação do EB se fez necessária a criação do primeiro RU do EB, sendo aprovado em 1823, o os fardamento dos caçadores, estado-maior general, de engenheiros, regularizando emblemas, bordados e distintivos. Nesse período o foco foram os caçadores, abolindo granadeiros e fusileiros, adotando o fardamento verde, sendo criados no EB os fusileiros somente em 1842 (BARROSO, 1922).

Conforme Barroso (1922), o decreto de 7 de agosto de 1852, é considerado a melhor fonte de informações dos uniformes do segundo império. No decreto foi observado que foram aproveitados os fardamentos existente na época, para conservar a tradição e também por economia, no entanto carregava ainda considerável esplendor, influencia mundial da França de Napoleão III. Já o ano de 1856 destaca-se pela adoção do quepe, substituindo vários tipos de bonés e gorros. Com a proclamação da república, 19 de novembro de 1889, os uniformes novamente sofreram grandes alterações, sendo observados positivos aperfeiçoamento dos mesmos.

Além das legislações citadas ocorreram no decorrer da história várias alterações nos uniformes do EB, sendo que atualmente encontra-se em vigor o Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), 3ª edição, atualizado em 01 de outubro de 2018, aprovado através da Portaria Nº 1424, de 8 de outubro de 2015 (BRASIL, 2015).

O correto uso dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoa militar da Força Terrestre, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

(...)

Assim, devido à necessidade de adotar a Instituição do instrumento legal adequado à apresentação dos diversos tópicos relativos aos uniformes do Exército (matéria que, pela sua natureza, carece de frequente atualização), o Regulamento ora aprovado constitui-se, a par de uma reformulação da legislação antecedente, em um instrumento que garante o pronto entendimento das informações nele contidas, e possibilita uma interpretação única, impessoal e idêntica para todos os escalões da Força Terrestre (BRASIL, 2015, n.p.)

Assim, verifica-se que os uniformes militares federais tem suas origens na colonização e mesmo assim o RUE encontra-se em constante evolução.

2.2.2 Militares Estaduais de SC

O estado de SC é composto por duas forças militares estaduais, sendo elas a PMSC e o CBMSC.

A PMSC não teve sua origem com essa nomenclatura, esta se originou em 1835 com a nomenclatura de Força Policial, transitando em diversas nomenclaturas: Companhia de Polícia (1854), Força Policial (1857), Corpo de Polícia (1887), Corpo de Segurança (1894), Regimento de Segurança (1912), Força Pública (1917), Força Policial (1936) e PMSC (1947) até os dias atuais (FERNANDES, 2013).

O CBMSC foi criado através da Lei Estadual N° 1.288, de 16 de setembro de 1919, ao qual criou dentro da Força Pública, atual PMSC, a “Seção de Bombeiros da Força Pública”, pelo governador Hercílio Luz, porém ainda não tinha como operacionalizar a seção criada. Para a capacitação e operacionalização se fez necessário trazer ao estado BBMM de outros estados para passarem suas expertises, capacitando o efetivo e auxiliando na compra de equipamentos, assim sendo inaugurado em 26 de setembro de 1926 (SANTA CATARINA, 2019a)

Nos uniformes militares pode-se observar alguns itens, como modelos, cores, brasões, marca, divisas, bandeira, etc.

A PMSC utiliza atualmente como cor dos uniformes principais a cor cáqui, sendo que conforme Fernandes, 2013, essa cor foi utilizada inicialmente pelo Corpo de Guias do Exército Indiano, em 1848, sendo a origem da palavra cáqui vem do significado de empoeirado, da língua urdu “Khak”, com o objetivo de camuflagem. Este originalmente foi adotado e difundido nas peças dos uniformes pelo EB e posteriormente adotado pela PMSC

(Corpo de Segurança Pública na época) de forma espontânea a partir de 1903 (FERNANDES, 2013).

O CBMSC quando pertencente a PMSC utilizava em seus uniformes a cor predominante cáqui, estes eram previstos como o 6º uniforme no Decreto Estadual nº 3102 de 1998, chamados de “Operacional de Atividades de Bombeiros”, sendo previstos como 6A – Proteção e Combate à Incêndio (Figura 1), 6B – Socorro Público e 6C – Salvamento e Resgate Aquático (Figura 2), conforme imagens abaixo (SANTA CATARINA, 1998).

Figura 1 – Uniforme operacional 6A da PMSC 1998

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA 81

UNIFORME OPERACIONAL - 6 A - ANEXO - II - T

PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
OPERACIONAL BÁSICA	CORES	PEÇAS ACESSÓRIAS	CORES
Calça terbrim	caq-esc	Pulôver	caq-esc
Botina tipo CB sem cadarço	preta	Jaqueta de gabardine	caq-esc
Camisa terbrim mg curta	caq-esc	Capacete para combate a incêndio	padrão BM
Gorro com pala dura	caq-esc	Conjunto de aproximação	preto
		Camiseta de malha	vermelha



- **Sobreposto ao Uniforme:** Bandeira de SC, Brasão de Armas PMSC, Tarjeta da OPM, Plaqueta de identificação PM.
- O cinto ginástico é opcional.

Fonte: SANTA CATARINA, 1998.

Figura 2 – Uniforme operacional 6C da PMSC 1998

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA 83

UNIFORME OPERACIONAL - 6 C - ANEXO - II - W

SALVAMENTO E RESGATE AQUÁTICO			
OPERACIONAL BÁSICA	CORES	PEÇAS ACESSÓRIAS	CORES
Short, padrão PMSC	caq-esc	Agasalho de microtel - padrão PM	caqui
Chinelo de dedo	preto	Tênis iate	preto
Camisa sem manga (regata)	vermelha	Macacão neoprene curto / longo	preto
Gorro de pala dura	caq-esc		
Nadadeira	preta		



- **Sobreposto a camiseta:** Brasão de Armas PMSC, inscrição bombeiros ou salva-vidas nas costas.
- Calção sem listas laterais – para Cabos/Soldados.
- Calção com 1 lista lateral vertical branca – para Sargentos/Sub-Tenentes.
- Calção com 2 listas laterais verticais brancas – para Oficiais/ALOF

Fonte: SANTA CATARINA, 1998.

Com a emancipação do CBMSC foi criado um RU específico para a instituição, Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, sendo que então foi adotada a cor predominante “azul bandeirante”, porém em algumas peças ainda foi conservada a cor cáqui.

Os uniformes apresentam em sua maioria a aplicação do brasão de armas, que conforme Francisco Júnior (2010), estes seguem segundo as tradições europeias um desenho ou arte, estabelecido para a identificação de um grupo, família, corporação, etc.

Sendo que a PMSC e o CBMSC adotam brasões seguindo a sua história, conforme a figura 3 o Brasão do CBMSC traz a data da sua ativação, segue modelo similar as brasão de armas do estado de SC e simbologias de bombeiro, como os machados, mangueiras, capacete e a chama.

Figura 3 – Brasão do CBMSC



Fonte: SANTA CATARINA, 2019b.

As organizações militares estaduais de SC são regidas pela hierarquia e disciplina, conforme o RDPMSC. A hierarquia nas organizações militares estaduais seguem parcialmente a hierarquia de Postos (hierarquia no quadro de oficiais) e Graduações (hierarquia no quadro de praças especiais e praças) do EB, sendo adotados os Postos de: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, e adotados as Graduações de: Aspirante, Cadetes, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo, Soldado de 1ª Classe, Soldado de 2ª Classe e Soldado de 3ª Classe (FERNANDES, 2013).

Para a devida identificação dos graus hierárquicos (Postos e Graduações), originários dos modelos da Guarda Real de Polícia, que seguiram os padrões dos exércitos da época, são utilizados nos uniformes insígnias. As insígnias já passaram por transformações no decorrer da história dos militares estaduais, sendo que a primeiras insígnias foram as “Dragonas ou Epaulette”, que eram utilizadas por oficiais e praças. As dragonas foram utilizadas nos uniformes do exército francês, sendo confeccionadas para os oficiais nas cores douradas ou prateadas e para as praças em outras cores (FERNANDES, 2013).

Na atualidade as insígnias dos oficiais são representadas por “estrelas” de quatro pontas na cor prata e seis pontas na cor dourada. Para as Praças as insígnias são representadas pelos símbolos “^”, um “losango”, “barretas” e uma “estrela” de cinco pontas. Conforme Fernandes (2013), a origem da divisa “^” simbolizava a ponta de uma lança quebrada, sugerindo que quem possuía mais lanças quebradas teria mais experiência, logo também possuiria procedência hierárquica.

Para a compreensão do termo Oficial, é necessário o entendimento de patente do oficial:

Patente do latim *patere*, “tornar público, anunciar, abrir”, indica em que grau se encontra o Oficial na hierarquia, derivando-se na Idade Média a *littera patens*, “carta-patente” ou “documento para que todos tenham conhecimento”, pelo qual o Governante delegava poderes de Comando Militar, tornando-os poderes “oficiais”.

Verifica-se na PMSC, que o oficial, será considerado como “oficial de patente”, após o Governador do Estado pela delegação de autoridade, entregar-lhe o certificado da “carta-patente” (FERNANDES, 2013, p. 36).

A divisa do Oficial é apresentado por estrelas, padrão vigente do EB. Sendo os Oficiais divididos em três grupos, oficiais subalternos, oficiais intermediários e oficiais superiores. Os oficiais subalternos são os 2º Tenentes e 1º Tenentes, os oficiais intermediários são os Capitães e os oficiais superiores são os Majores, Tenentes Coronéis e os Coronéis.

Além da insígnia de Coronel existe de algumas funções no posto de Coronel que apresentam insígnias diferenciadas, estas “criadas por resolução do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias e Bombeiros Militares, as insígnias de “Comandante Geral”, “Sub Comandante Geral” e “Chefe do Estado Maior” (FERNANDES, 2013, p. 44).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa tem como objetivo propor melhorias ao RU do CBMSC e, para tanto, faz uso de procedimentos metodológicos que possibilitem o alcance do objetivo. Assim foi desenvolvida uma pesquisa de natureza aplicada e de abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos, o presente estudo classifica-se como exploratório-descritivo.

A pesquisa aplicada possibilita a geração de conhecimentos teórico e práticos, objetivando a sua aplicação na instituição CBMSC, dirigidos à solução dos problemas apresentados na utilização dos uniformes, envolvendo o interesse institucional, conforme fundamento de Gerhard e Silveira (2009).

A abordagem qualitativa, por sua vez, não foca em números, quantidades, mas na profunda compreensão de um grupo, organização, entre outros, conforme explica:

[...] a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Quando um trabalho é realizado qualitativamente, conforme afirmam Martins e Theóphilo (2016), o pesquisador deve ter contato direto e prolongado com o assunto que está sendo estudado, pois uma característica principal desse tipo de pesquisa é a descrição de tudo que venha a envolver o objeto de estudo, sendo que cada detalhe pode ser essencial para o entendimento dos fatos.

Deste modo, não é apenas a “pesquisa não quantitativa”, tendo desenvolvido sua própria identidade. Assim, visa entender, descrever e explicar os fenômenos sociais de modos diferentes, através da análise de experiências individuais e grupais, exame de interações e comunicações que estejam se desenvolvendo, assim como da investigação de documentos (textos, imagens, filmes ou músicas) ou traços semelhantes de experiências e integrações (FLICK, 2009, apud BRUCHÉZ et al., 2019, p. 3)

Ainda a natureza da pesquisa será de uma pesquisa aplicada, possibilitando a geração de conhecimentos teórico e práticos, objetivando a sua aplicação na instituição CBMSC, dirigidos à solução dos problemas apresentados na utilização dos uniformes, envolvendo o interesse institucional, conforme fundamento de Gerhard e Silveira (2009).

3.1.1 Pesquisa exploratória-descritiva

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, pois consiste na descrição das situações, de uma pesquisa de forma flexível, possibilitando descobrir as relações existentes entre os componentes explorados, considerando os diversos aspectos do problema e situação, conforme Cervo, Bervian e Silva (2007).

Ainda, conforme Gerhardt, Silveira (2009, apud Gil, 2007), o objeto desse tipo de pesquisa é a familiarização com o problema, buscando ter maiores esclarecimentos sobre o mesmo e explorar o maior número de hipóteses possíveis, possibilitando a construção de um material mais elaborado, analisando mais documentos e bibliografias para melhor compreensão.

Para a construção desse trabalho além da pesquisa exploratória se fez necessário realizar a pesquisa descritiva, pois a obtenção do material pesquisado não é o suficiente, havendo a necessidade de descrever o material obtido.

A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a maior precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e suas características. Busca conhecer as diversas situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano, tanto no indivíduo tomado isoladamente como de grupos e comunidades mais complexas (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 61).

Assim, verifica-se a necessidade de descrever e correlacionar as informações obtidas nas pesquisas, seja entre os RU ou imagens.

3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos metodológicos adotados neste estudo envolveram aplicação de pesquisa bibliográfica combinada à documental.

3.2.1 Pesquisa bibliográfica

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica mediante busca e análise de registro histórico sobre assunto específico, sendo este tipo de procedimento o passo inicial das pesquisas conforme Cervo, Bervian e Silva (2007).

Ainda, a pesquisa bibliográfica busca resolver os problemas e adquirir conhecimento de informações advindas de todos os materiais que possibilitem o enriquecimento das respostas obtidas (BARROS, 2007).

Para Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é realizada através do levantamento de material já analisado e publicado em meios eletrônicos e eletrônicos, sendo que todo trabalho científico começa pela pesquisa bibliográfica, fazendo o pesquisador ter conhecimento do que já foi estudado e publicado do assunto.

Trata-se da estratégia de pesquisa necessária para a condução de qualquer pesquisa científica. Uma pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas em livros, periódicos, revistas, enciclopédias dicionários, jornais, sites, CDs, anais de congresso etc. Busca conhecer, analisar e explicar contribuições sobre determinado assunto, tema ou problema. A pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação científica quando realizada independentemente - análise teórica - ou como parte indispensável de qualquer trabalho científico, visando à construção da plataforma teórica do estudo (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 52).

Para atender o objetivo específico foi realizada pesquisa bibliográfica na literatura especializada sobre uniformes militares.

3.2.2 Pesquisa documental

Além da pesquisa bibliográfica se fez necessária a pesquisa documental, que é descrita por Martins e Theóphilo (2016), como o estudo de documentos para análise de dados, evidências e informações, estes de diversos tipos, podendo ser escritos ou não. Os documentos podem ser diários, públicos ou privados, correspondências, gravações, áudios, fotografias, filmes, etc. A principal diferença entre a pesquisa bibliográfica e a documental é a sua natureza.

[...]a pesquisa bibliográfica utiliza fontes secundárias, isto é, materiais transcritos de publicações disponíveis na forma de livros, jornais, artigos etc. Por sua vez, a pesquisa documental emprega fontes primárias, assim considerados os materiais compilados pelo próprio autor do trabalho, que ainda não foram objeto de análise, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os propósitos da pesquisa (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 53).

Neste estudo fez-se uso da pesquisa documental para atender os objetivos específicos, mediante análise de regulamentos de uniformes de distintas instituições militares, bem como

análise de registros fotográficos em redes sociais, nos quais se observou uso do uniforme do CBMSC.

3.3 UNIVERSO E AMOSTRA DE PESQUISA

A presente pesquisa é composta por dois universos de dados distintos: o primeiro é formado por regulamentos de uniformes de instituições militares e o segundo é formado por registros fotográficos em que há utilização do uniforme do CBMSC.

O universo da pesquisa dos regulamentos de uniformes abrange os militares federais e estaduais. Os militares federais, conhecidos como Forças Armadas (FA), são compostos pelo Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira, sendo as legislações e regulamentos referências para os militares estaduais. Os militares estaduais são os Corpos de Bombeiros Militares (CBM) e as Polícias Militares (PM).

Para a obtenção da amostra foi realizada uma pesquisa nos dias 17 e 18 de novembro de 2019, através da plataforma de pesquisa GOOGLE, sendo realizada a pesquisa com a seguinte expressão “regulamento de uniforme do/da (...)”, completando com os militares federais e Corpos de Bombeiros Militares. Com a apresentação da lista a primeira opção era o site oficial da instituição, segunda opção legislação do estado e a terceira opção de coleta outros que fossem apresentados na primeira página da pesquisa.

Ainda foi analisado somente os que apresentavam formatação de um único documento com a apresentação de imagens dos uniformes. Ao final da pesquisa obteve-se o resultado de 17 RU, sendo os 3 das FA e 14 CBM.

A fim de, aprofundar a pesquisa, foi realizada a consulta no banco de dados interno do CBMSC, “Biblioteca do Estado Maior”, com a palavra chave uniforme, obtendo 11 resultados de portarias.

O universo de pesquisa das imagens de militares foi realizado somente em mídias sociais com BBMM do CBMSC uniformizados. A amostra das imagens foram do site do CBMSC no período de julho a novembro de 2019, sendo escolhida a mídia oficial da instituição.

3.4 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE

Para a presente pesquisa foram desenvolvidos dois instrumentos de coleta de dados com procedimentos específicos. O primeiro instrumento diz respeito a um formulário para coletar informações referentes ao regulamento de uniformes das organizações militares. O segundo instrumento é um diário de campo para coletar informações referentes as públicas em que é possível observar a utilização do uniformes por BBMM do CBMSC. O documento encontram-se no Apêndice A.

A análise de dados é a metodologia para que se possa analisar o conteúdo obtido em suas pesquisas, devendo o material ser analisado, compreendido e interpretado, indo além das tendências e buscar os seus significados, conforme Gerhardt e Silveira (2009).

Assim a análise de dados realizada foi do tipo documental, através da técnica de benchmarking, que tem o objetivo um planejamento de coleta, análise e melhoria do objeto estudado. Segundo Brasil (2013), a pesquisa benchmarking é um “Método para comparar o desempenho de processos, práticas ou produtos com similares mais eficazes e eficientes, interna e externamente, com o objetivo de entender as práticas que conduzem ao desempenho superior, adaptá-las e implementar melhorias significativas.”

A técnica de benchmarking foi realizada através da aplicação de um formulário para análise do regulamento de uniformes, sendo estes analisados por uma única pessoa, a fim de manter um padrão de observação. Ao final, é apresentada uma pontuação positiva de critérios de melhores práticas, possibilitando um ranking de referência e uma questão aberta para apresentação de materiais específicos de boas práticas.

Em relação às imagens, foi verificadas imagens publicadas no site oficial da instituição, sendo que essas já são imagens selecionadas, buscando as imagens apresentadas nas notícias institucionais e as correlacionando com os uniformes do RU do CBMSC.

3.4.1 Formulário para análise dos Regulamentos de Uniformes

A elaboração do formulário foi realizada através de uma leitura visual ampla dos regulamentos federais e do regulamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), sendo proposto o formulário para a orientadora que solicitou algumas adequações. Posteriormente buscou-se validação pela Major BM Ana Paula Guilherme.

O formulário foi elaborado com perguntas SIM e NÃO, sendo que as respostas SIM equivalem um ponto e não zero pontos. Os itens apresentados são elementos desejáveis em regulamento de uniformes, de forma que, quanto maior a pontuação, melhor o regulamento – fato que permite o ranqueamento.

Ao final foi elaborado um ranking dos melhores regulamentos de uniformes, conforme soma da pontuação. Ainda foi elaborada um campo aberto ao final do formulário, permitindo a observação de boas práticas dos regulamentos.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DO RU DO CBMSC

A presente seção trata da análise do Decreto Estadual de SC nº 2.497, de 29 de setembro de 2004 (SANTA CATARINA, 2004), no qual foi aprovado o RU do CBMSC, pelo governador Luiz Henrique da Silveira, um ano após a emancipação do CBMSC. O documento é composto de três artigos em decreto e 51 artigos de regulamentação, ainda com 16 anexos descritivos. Com essas informações iniciais já se pode observar que o presente RU possui 15 anos de existência e encontra-se em vigor.

No decorrer dos anos o RU do CBMSC sofreu algumas alterações através de Portarias internas da corporação, porém cabe ressaltar, que as referidas portarias, não são de acesso ao público, por encontrarem-se em área restrita dos meios de comunicação do CBMSC. Foram elencadas para análise as que apresentavam expressamente em seu título a palavra “uniforme”, compondo 14 documentos. Considerando que três destes eram repetidos, foram 11 portarias analisadas.

4.1.1 Aplicação do formulário de Benchmarking no RU e portarias do CBMSC

O formulário de benchmarking, elaborado para a aplicação nos RU, consiste em 26 perguntas, com as respostas “sim ou não”, os quais possibilitaram a elaboração de um ranking para referenciar os melhores regulamentos. Para compreender a situação do atual RU do CBMSC e as suas portarias será apresentado a seguir o seu resultado da análise do RU com uso do formulário.

O primeiro questionamento do formulário é voltado para a “LEGISLAÇÃO”, sendo questionado: “1 - A regulamentação do Regulamento de Uniformes (RU) dar-se-á através de decreto emitido pela autoridade máxima do executivo designando toda a regulamentação a ser executada pelo “Comandante/Comandante Geral” da instituição?”

Como citado anteriormente o RU do CBMSC foi elaborado através de um decreto, emitido pelo Governador do Estado, possuindo em seu anexo a descrição do RU, sendo assim a resposta ao questionamento é “**não**”. No decreto o governador não designou toda a

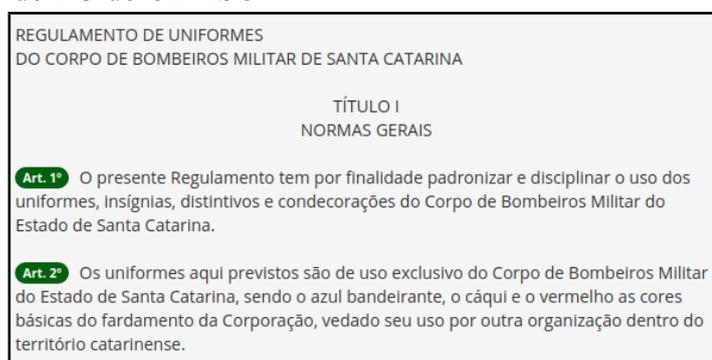
elaboração e regulamentação para o Comandante Geral da Instituição, material de domínio público e a principal fonte de consulta dos BBMM.

Da questão 2 até a 5 os questionamentos são voltados para a “APRESENTAÇÃO DO RU”.

A questão “2 - O RU está inserido em um manual de identificação visual da instituição?”, sendo a resposta “**não**”, conforme já apresentado o mesmo faz parte de um decreto do governador do estado, sendo que a instituição não possui um manual de identificação visual da instituição.

A questão “3 - O RU tem uma apresentação visual do manual com características da instituição (fundo/formatação)?”, novamente a resposta é “**não**”, pois este segue padrões da legislação, conforme imagem abaixo.

Figura 4 – Imagem do RU do CBMSC



Fonte: SANTA CATARINA, 2004.

A questão “4 - O RU possui uma tabela de codificação, modelo de taxonomia (técnica de classificação), dos uniformes?”, a resposta é “**não**”, não possui nenhuma tabela de codificação para classificação dos uniformes.

A questão “5 - O RU possui uma tabela de referência/correspondência dos uniformes com outras forças militares?”, a resposta também é “**não**”, somente cita no artigo 48 do RU que “Deverá haver uma correspondência entre os uniformes do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Forças Armadas e trajes civis.”, não havendo nenhuma tabela.

Da questão 6 até a 13 os questionamentos são voltados para “IDENTIFICAÇÃO DE UNIFORMES DO RU”.

A questão “6 - Apresenta imagem de todos os uniformes (desenho ou foto)?” a resposta é “**não**”, pois ao analisar somente o RU este não possui nenhuma imagem, contudo

cabe ressaltar que as portarias possuem as imagens dos uniformes abordados, porém todos os uniformes não abordados nas portarias não possuem qualquer imagem de referência.

A questão “7 - As imagens dos uniformes (quando existentes) acompanham descritivo específico (Em casos de RU sem imagem indicar não)?”, como a resposta do questionamento anterior é não, esta também é “**não**”.

A questão “8 - O RU apresenta as variações do uniforme em sequência (Ex.: uniforme administrativo com variação de cobertura apresentadas em sequência)?”, a resposta é “**não**”. O decreto não prevê as variações dos uniformes, somente cita as classificações e a quantidade de variações existentes no uniforme básico (3º e 4º uniforme), conforme citação dos artigos 17 ao 20.

Art. 17 Os uniformes do Corpo de Bombeiros Militar classificam-se em:

- * uniforme especial;
- * II - uniforme básico; e
- * III - uniforme operacional.

Art. 18 O uniforme especial, compreende o uniforme de gala - 1º uniforme, sem variações e o uniforme formal - 2º uniforme, também sem variações, descritos no Manual de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 19 O uniforme básico se caracteriza pelas cores azul bandeirante e cor cáqui, e através de suas variações constitui o uniforme de passeio - 3º uniforme, com duas variações e o uniforme administrativo - 4º uniforme, com seis variações.

Parágrafo único. O uniforme básico se constitui no traje universal para todos os bombeiros militares.

Art. 20 O uniforme operacional previsto no manual de uniformes manterá primordialmente os padrões de cor e "design" do uniforme básico, atendendo sempre as necessidades decorrentes das diversas atividades e serviços operacionais (SANTA CATARINA, 2004).

Nos anexos são classificados os uniformes, porém engloba todas as peças, estando as mesmas opções de cobertura previstos em um item único, assim em convites de formaturas militares faz-se necessário a especificação de algumas peças, como a cobertura.

A questão “9 - O RU na composição dos uniforme prioriza a descrição das peças, sem abordar itens específicos do termo de referência no corpo do documento (como o tecido)?, a resposta é “**sim**” e “**não**”. Os artigos do RU que abordam a composição dos uniformes, artigos 20 ao 24, não citam detalhes, no entanto, os anexos do RU, que classificam os uniformes e nas portarias é descrito itens referentes a medidas e tecidos.

Assim será considerado como “**sim**”, pois no artigo de composição dos uniformes não aborda itens de termos de referências.

Cabe ressaltar que chama a atenção nos referidos artigos a não descrição da composição do uniforme operacional, artigo “24 O uniforme operacional é o uniforme que recebe as variações do uniforme básico para as diversas atividades e serviços operacionais”. A referencia o uniforme básico, ou seja, 3º e 4º uniforme, muito difere das peças do uniforme operacional, bem como sua composição, que por exemplo, não possui nenhuma peça na cor caqui.

A questão “10 - O RU apresenta os uniformes femininos?”, a resposta é “**sim**”.

A questão “11 - O RU apresenta os uniformes históricos?, a resposta é “**não**”, porém o uniforme histórico existe e é utilizado pela Academia de Bombeiro Militar (ABM) do CEBM, conforme figura abaixo.

Figura 5 - Comandante e cadetes utilizando o uniforme histórico



Fonte: SANTA CATARINA, 2019c.

A questão “12 - O RU apresenta os uniformes de gestante?”, a resposta é “**sim**”, porém é previsto somente o modelo “vestido para gestante azul bandeirante (jumper)” e no uniforme básico, enquadramento “4 F”, não havendo modelo previsto nos outros uniformes. Entretanto, a portaria interna do CBMSC, Portaria Nº 58, de 04 de fevereiro de 2019 (SANTA CATARINA, 2019d), autorizou a utilização de uniforme diferente do RU, para teste das gestantes, até junho de 2019, cabendo a produção de um relatório.

A questão “13 - O RU apresenta os uniformes de curso de formação (terno/cfsd)?”, a resposta é “**não**”, porém existem uniformes diferentes para os cursos de formação.

Os alunos, ao se apresentarem para o CFO, devem utilizar terno preto, que a partir desse momento é considerado seu uniforme, sendo cobrado como tal. Ainda deve possuir peças de uniformes que os diferencie dos outros BBMM, como cobertura de pala dura na cor vermelha, camiseta e moletom com serigrafia que os identifique como alunos do CFO, conforme figura abaixo.

Figura 6 – Cadetes com o uniforme de aluno do CFO



Fonte: SANTA CATARINA, 2019e.

Os alunos ao se apresentarem para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) também devem utilizar peças de uniformes que os diferencie dos outros BBMM, conforme figura 7.

Figura 7- Alunos soldados com o uniforme do CFSd



Fonte: SANTA CATARINA, 2019f.

Da questão 14 até a 25 os questionamentos são para a “IDENTIFICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E APLICAÇÕES NOS UNIFORMES”.

Na questão “14 - O RU apresenta os acessórios dos uniformes (alamares/luvas/espada/fiador/fivela)? (Marcar sim se atender pelo menos a 3 itens), a resposta é “**sim**”, estes são abordados como peças complementares no RU do CBMSC, artigo 25, sendo elencados o uso e posse no descritivo do artigo 26.

São consideradas peças complementares as seguintes:

- alamares;
- bastão de comando;
- cachecol de lã na cor azul bandeirante;
- capa ou conjunto de chuva;
- capa impermeável em tecido tipo camberra;
- ceroula branca;
- espada;
- fiador de espada;
- guia de espada;
- luvas de couro na cor preta;
- tarjeta de identificação metálica;
- tarjeta de identificação em tecido;
- luvas de lã;
- guarda-chuva preto;
- óculos de sol;
- fivela; e
- cinto de nylon com coldre.

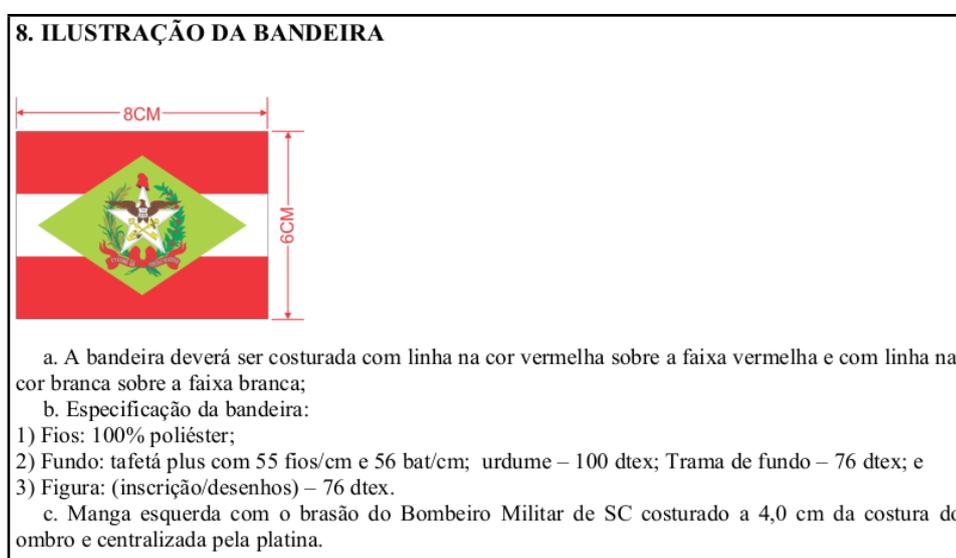
Dos itens acessórios supracitados cabe resultar que o bastão de comando não existe ou em desuso, a capa de chuva amarela não possui padronização, capa impermeável em tecido tipo camberra não existe ou em desuso, ceroula branca é uma peça íntima, sendo desnecessária sua abordagem, e o item coldre que também não existe ou em desuso.

Na questão “15 - O RU apresenta a regulamentação das plaquetas/tarjetas de identificação (dimensão, fonte, tamanho da letra e posição)? (Marcar sim se atender pelo menos a 2 itens)”, a resposta é “**sim**”. Porém a falta de imagem causa dúvidas, como a posição da plaqueta deve estar “alinhada a parte inferior da plaqueta com a costura da pestana

do uniforme administrativo (4A)”, porém qual das costuras? Superior ou inferior? Ainda possui o erro ao informar uniforme 4A, sendo que todos os uniformes 4, utilizam a tarjeta metálica.

Na questão “16 - O RU apresenta a regulamentação do tamanho e modelo da marca/logo/emblema/brasão/bandeira utilizados nos uniformes?” a resposta foi considerada “**não**” devido não estar presente no RU. A Portaria Nr 187, de 22 de maio de 2017 (SANTA CATARINA, 2017b), o qual aborda o uniforme 5ºH, de extremo frio, nos anexos apresenta a descrição técnica da marca, bandeira e brasão, sem descrever se esse padrão é adotado em todos uniformes, somente sendo a descrição técnica da peça em questão, conforme figura.

Figura 8 - Imagem da Portaria Nr 187, de 22 de maio de 2017



Fonte: SANTA CATARINA, 2017b

Na questão “17 - O RU apresenta a regulamentação da posição da marca/logo/emblema/brasão/bandeira utilizados nos uniformes?” a resposta é “**sim**”, conforme artigos do RU, citado a seguir.

Art. 37 Nos uniformes, no terço superior das mangas, deverão ser fixadas (costuradas) acerca de quatro centímetros abaixo da costura do ombro lado direito a bandeira do Estado de Santa Catarina, e na manga esquerda, na mesma altura, o brasão de armas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com exceção do uniforme especial, camisa de gola pólo, camisetas e camisa manga longa.

Art. 38 Nas camisetas de malha manga curta, quando compoendo os uniformes operacionais, será obrigatoriamente usado em estamparia serigrafada ou bordada no lado esquerdo do peito o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e no lado direito a identificação do bombeiro militar, impressa com tinta ou bordada,

na cor branca, altura do peito, duzentos milímetros abaixo da costura do ombro, contendo no mesmo alinhamento, o posto/graduação e o nome de guerra, com letras maiúsculas de dez milímetros de altura (SANTA CATARINA, 2004, n.p.).

Na questão “18 - O RU apresenta a regulamentação das insígnias dos postos e graduações (tamanho e cor, se pertinente)?” a resposta é “**não**”. Os artigos 27, 28 e 29 somente cita as cores das insígnias de Subtenente e praças, nas insígnias consta somente estrelas simples e compostas e quanto ao seu tamanho no artigo 30 somente aponta tamanho grande e reduzido.

Na questão “19 - O RU apresenta a imagem da posição das insígnias dos postos e graduações?”, a resposta é “**não**”, somente a descrição. Após uma leitura minuciosa do artigo 30 do RU, concluiu-se que a fixação das insígnias de 2º tenente, aspirante e subtenente são usadas erroneamente, pois são previstas as insígnias no centro do 1º terço da platina e são utilizadas no centro do 2º terço, conforme parágrafo único do artigo e figuras a seguir:

Parágrafo único. A fixação das insígnias de posto e graduação, nos uniformes far-se-á da seguinte forma:

- estrelas e triângulos metálicos em tamanho grande

Coronel BM - três insígnias compostas em sentido longitudinal, uma em cada centro dos terços da platina.

Tenente Coronel BM - duas insígnias compostas ao centro do 1º e 2º terço e uma insígnia simples no 3º terço da platina.

Major BM - uma insígnia composta ao centro do 1º terço e duas insígnias simples no 2º e 3º terço da platina.

Capitão BM - três insígnias simples, no centro do 1º, 2º e 3º terço da platina.

1º Tenente BM - duas insígnias simples, no centro do 1º e 2º terço da platina.

2º Tenente BM - uma insígnia simples, no centro do 1º terço da platina.

Aspirante Oficial BM - uma insígnia base no centro do 1º terço da platina.

Subtenente BM - um triângulo vazado no centro do 1º terço da platina.

As insígnias compostas de Maj e Ten Cel serão as primeiras a partir da costura do ombro, no 1º e 2º terço respectivamente.

As insígnias de posto (estrelas) devem ficar com as pontas alinhadas entre elas e a de Sub Ten (triângulo), deve ficar com um dos vértices apontando para o botão da platina. [...]

- estrelas e triângulos em tamanho grande bordados

Deverão ser bordadas em fio brilhante em luvas por posto ou graduação (Subtenente), em tecido da cor azul bandeirante. Serão fixadas nas lapelas dos ombros dos uniformes básico e operacional (SANTA CATARINA, 2004, n.p.). (grifo nosso)

Figura 9 - Luvas de Cadete, Aspirante e 2º Tenente



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Figura 10 - Luva de um subtenente



Fonte: (SANTA CATARINA, 2019g)

Na questão “20 - O RU apresenta a regulamentação dos distintivos de armas ou básico (tamanho e cor, se pertinente)?”, a resposta considerada é “**não**”. O RU apresenta somente tamanho normal e reduzido e sobre a cor metálicos em dourado e prata e os bordados em fios amarelo dourado e prateado, porém atualmente estes são utilizados termo colantes coloridos (amarelo, vermelho, preto e branco), conforme artigo e figuras a seguir.

Art. 32 O distintivo básico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina será constituído por dois machados cruzados, sobrepostos por uma tocha com fogo, uma

mangueira enrolada e um capacete nas versões bordada e em metal, sendo a de metal dourado para oficiais, aspirantes a oficial, cadetes e subtenentes, e de metal prateado para os demais praças as quais serão usadas somente na gola das camisas e dos uniformes básicos.

Parágrafo único. Na versão bordada em fio amarelo dourado para todos os integrantes da corporação na gola das camisas e gandolas em brim (dos uniformes operacionais). Na camisa de gola pólo em fio dourado para oficiais e prateado para graduados e praças.

Art. 33 O distintivo básico de metal será usado em tamanho reduzido (pequeno) em ambos os lados da gola da camisa do uniforme administrativo, e em tamanho maior (grande) em ambos os lados da gola das túnicas. O distintivo básico em metal será dourado para oficial, aspirante a oficial, cadete e subtenente e, prateado para os demais praças (SANTA CATARINA, 2004, n.p.)

Figura 11 - Distintivo básico normal metálico dourado



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Figura 12 - Distintivo básico termo colante colorido



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Na questão “21 - O RU apresenta a imagem da posição dos distintivos de armas?”, a resposta é “**não**”, somente sua descrição, conforme a seguir.

Parágrafo único. Forma de fixação dos distintivos básico e os correspondentes:

- distintivo básico de metal em tamanho grande

Será fixado na parte central de ambos os lados das golas das túnicas, de modo que a base do distintivo diste 5 mm da linha da costura da lapela com a gola, e que o seu eixo maior fique paralelo à mesma linha da costura. Os demais distintivos ficarão fixados da mesma forma, tomando-se por referência os seus centros geométricos, cujas linhas de base ficarão paralelas à linha da mesma costura e à mesma distância (SANTA CATARINA, 2004, n.p.)

Na questão “22 - O RU apresenta a imagem da posição dos distintivos de condecorações/medalhas/barreta?”, a resposta é “**não**”, porém existe a sua descrição de posição e cita as existentes nos artigos 34 e 36.

Na questão “23 - O RU apresenta as imagens dos distintivos de condecorações/medalhas/barreta em capítulo, apêndice ou anexo?”, a resposta é “**não**”.

Na questão “24 - O RU apresenta as imagens dos distintivos de cursos (metálicos/emborrachados/fita) como capítulo, apêndice ou anexo?”, a resposta é “**não**”.

Na questão “25 - O RU apresenta o termo de referência como apêndice ou anexo?”, a resposta é “**não**”. Ressalta-se que algumas portarias que alteram ou acrescentam uniformes possuem as especificações técnicas, porém somente das peças das suas portarias.

Destaca-se que é previsto no artigo do RU “9º A trama e textura dos tecidos, modelos, "design", tonalidade de cores, são os constantes do manual descritivo das peças dos uniformes, aprovado em portaria do Comandante Geral, a quem compete detalhar o presente regulamento.”, no entanto o referido manual não existe.

Após a aplicação do formulário de benchmarking fica constatado que dentre os 25 questionamentos o RU do CBMSC ficou com 6 respostas afirmativas de boas práticas e 19 negativas.

4.1.2 Outras considerações do RU do CBMSC

Inicialmente observa-se que o presente RU possui uma estrutura de legislação, artigos, sem qualquer apresentação visual, identidade visual, imagens de uniformes ou imagens explicativas, sendo todo o seu contexto descritivo. O RU (considerando somente o decreto) é estruturado em artigos divididos em títulos, capítulos e anexos, conforme segue:

Figura 13 - Estruturação Decreto do RU do CBMSC

TÍTULO I - NORMAS GERAIS
TÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES
CAPÍTULO I - CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES
CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES
TÍTULO III - DAS PEÇAS COMPLEMENTARES
TÍTULO IV - DAS INSÍGNIAS - CLASSIFICAÇÃO E USO
CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO DAS INSÍGNIAS
CAPÍTULO IV - USO DAS INSÍGNIAS
TÍTULO V - DOS DISTINTIVOS, DAS CONDECORAÇÕES E DO BRASÃO DE MÉRITO POLICIAL MILITAR
CAPÍTULO V - DOS DISTINTIVOS - CLASSIFICAÇÃO E USO
CAPÍTULO VI - DAS CONDECORAÇÕES - CLASSIFICAÇÃO E USO
TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
ANEXO I – A - UNIFORME ESPECIAL - 1º UNIFORME
ANEXO I – B - UNIFORME ESPECIAL - 2º UNIFORME
ANEXO I – C - UNIFORME BÁSICO - 3 A
ANEXO I – D - UNIFORME BÁSICO - 3 B
ANEXO I – E - UNIFORME BÁSICO - 4 A
ANEXO I – F - UNIFORME BÁSICO - 4 B
ANEXO I – G - UNIFORME BÁSICO - 4 C
ANEXO I – H - UNIFORME BÁSICO - 4 D
ANEXO I – I - UNIFORME BÁSICO - 4 E
ANEXO I – J - UNIFORME BÁSICO - 4 F
ANEXO I – K - UNIFORME OPERACIONAL - 5 A
ANEXO I – L - UNIFORME OPERACIONAL - 5 B
ANEXO I – M - UNIFORME OPERACIONAL - 5 C
ANEXO I – N - UNIFORME OPERACIONAL - 5 D
ANEXO I – O - UNIFORME OPERACIONAL - 5 E
ANEXO I – P - UNIFORME OPERACIONAL - 5 F
ANEXO I – Q - UNIFORME OPERACIONAL - 5 G

Fonte: Elaborado pela autora.

Na sequência serão abordadas informações do RU consideradas relevantes.

O RU define as cores de uso exclusivo do CBMSC, classifica-os e os descreve a partir do artigo 22 indicando o uso, posse e composições nas versões masculina e feminina, conforme descrição do 1º uniforme masculino:

Composição masculino (completa):

- * túnica smoking preto, bordado na manga direita o brasão do CBMSC em fio dourado, com botões dourados;
- * platina na cor preta com detalhe (listras) laterais vermelhas com bordas douradas;
- * camisa branca plissada manga longa;
- * gravata preta horizontal (tipo borboleta);
- * calça preta com friso lateral vermelho e dourado;
- * cinto preto social;
- * meia preta;
- * sapato preto social; (SANTA CATARINA, 2004, n.p.).

Como não há imagem, detalhamento, especificação e nem manual de especificação técnica surgem dúvidas, qual o modelo da túnica? Qual brasão? Qual o tamanho do brasão? Que tipo de botão dourado? Qual a largura das listras da platina e proporções das cores? Qual

modelo de camisa plissada? Qual o tamanho do friso lateral da calça? Qual o modelo do sapato social? Fato que ocorre nos artigos seguidos que abordam a descrição dos demais uniformes.

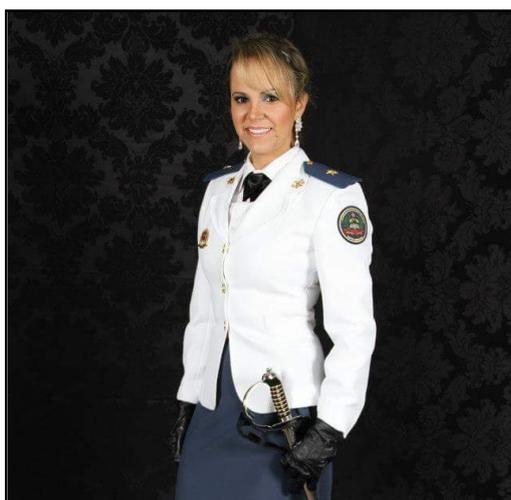
No 2º uniforme, formal, encontramos ainda os item quepe no masculino e feminino, porém não apresenta suas diferenças de modelos de quepes e modelos dos logos aplicados. No item desse uniforme e 3º uniforme cita “camisa branca manga longa (colarinho sem botões)”, porém as camisas utilizadas possuem o botão no colarinho.

O 4º uniforme, com seis variações, as quais somente aparecem no anexo, sendo que consta no item “posse: obrigatório para todos bombeiros militares”, o que não é a realidade.

No “Título V” observa-se o erro da escrita que fala em policial e não bombeiro “DOS DISTINTIVOS, DAS CONDECORAÇÕES E DO BRASÃO DE MÉRITO POLICIAL MILITAR”.

O artigo 37 aborda a fixação da bandeira de SC e brasão de armas do CBMSC, tendo a “com exceção do uniforme especial, camisa de gola pólo, camisetas e camisa manga longa.”, porém a túnica branca e azul, uniforme 2ºA e 2ºB, é fixada a bandeira e o brasão, conforme figura 14.

Figura 14 - Uniforme 2ºA, feminino, com saia longa e sem quepe



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Nos anexos é apresentado somente o descritivo, sem imagens, conforme figura 15.

Figura 15 – Captura de imagem do Anexo I – A do RU do CBMSC

ANEXO I - A UNIFORME ESPECIAL - 1º UNIFORME			
GALA			
MASCULINO	CORES	FEMININO	CORES
Camisa manga comprida plissada em tecido	Branca	Camisa manga comprida plissada em tecido	Branca
Calça em tecido Oxford (com faixa lateral vermelha e dourada)	Preta	Saia longa em tecido	Preta
Platina	Preta com detalhe (listras) laterais vermelhas com bordas douradas	Platina	Preta com d (listras) l is vermelha bordas dour
Sapato e meias	Preta	Sapato e meias femininas	Pele ou pre
Cinto de couro	Preto	Cinto de couro	Preto
Túnica smoking com platina	Preta	Casaco feminino	Preto
Gravata horizontal (borboleta)	Preta	Gravata horizontal feminina	Preta

Sobreposto ao uniforme/túnica: uso de medalhas
 Posse: Facultativo para oficiais.
 Corresponde ao smoking (civil).
 O smoking e o casaco feminino deverão ser confeccionados com ombreiras de forró interna. Na manga direita será bordado em fio dourado brilhante o brasão do CBMSC.

Fonte: SANTA CATARINA, 2004.

Nos anexos dos uniformes de passeio, 3A e 3B, constata-se que a diferença entre eles é que o casaco, que do 3A é túnica e do 3B é sobretudo de lã, porém verificou-se no enquadramento feminino esta previsto manga curta, diferente do masculino que é manga longa. Ainda o 3A prevê saia justa ou calça e o 3B somente saia, sendo que este é exatamente o enquadramento do uniforme frio (sobretudo) e ainda a saia não diz se é a longa ou a curta.

Figura 16 - Uniforme 3ºA, sem quepe



Fonte: SANTA CATARINA, 2019h.

Os uniformes básicos administrativo, conforme citado no regulamento, possuem 6 variações, sendo elas 4A, 4B, 4C, 4D, 4E e 4F, podendo citar algumas peculiaridades:

Uniforme 4A - camisa manga curta caqui, feminino saia ou calça, não diz o tipo de saia (longa ou curta) e prevê “Admitido o uso de camiseta vermelha de malha embaixo da camisa de manga curta.”, ou seja, é facultativo;

Figura 17 - Uniforme 4A, com quepe e com camisa



Fonte: (SANTA CATARINA, 2019i).

Uniforme 4B - camisa manga longa caqui e pulôver, assim erroneamente cita ser “o uniforme 4A acrescido do pulôver”, pois muda o tipo de camisa. Ainda prevê “Obrigatório o uso de gravata vertical sempre que for utilizado com quepe”, no caso de bibico entende-se que é facultativo; e

Figura 18 - Uniforme 4B, sem quepe ou bibico



Fonte: SANTA CATARINA, 2019j.

Uniforme 4F – sendo o único uniforme previsto pra gestante, prevê sandália feminina preta, item até hoje não observado.

Os uniformes operacionais, 5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F e 5G, podendo citar algumas peculiaridades:

Uniforme 5A – Combate a Incêndio e Socorro Público: prevê sem casaco e com jaqueta ou pulôver, não prevê coturno;

Figura 19 - Uniforme 5A, sem jaqueta ou pulôver



Fonte: SANTA CATARINA, 2019I

Uniforme 5D – Serviços Gerais: calça brim, camiseta, botina, cinto, gorro de pala dura e jaleco para serviços pesados, sendo que o referido jaleco nunca foi observado; e

Uniforme 5E – Educação física: previsto camiseta regata branca e tênis predominante branco, porém observa-se na figura a seguir que também é utilizado para educação física o 5B e os tênis de diversas cores;

Figura 20 - Uniforme 5E e 5B



Fonte: SANTA CATARINA, 2019m.

Sendo esses os uniformes apresentados no Decreto do RU do CBMSC.

Cabe ressaltar que caso alguém não pertencente ao CBMSC realiza-se uma pesquisa sobre os uniformes da instituição, o que encontraria seria somente o decreto, material acima, visto que, as alterações que houveram foram realizadas através de portarias internas. Porém para aprofundar o estudo foi consultado na Biblioteca do estado maior, o qual só pode ser consultado pelo público interno e através da rede interna do CBMSC. Assim foi realizada a consulta com a palavra “uniforme”, sendo localizados 14 documentos, os quais serão abordados a seguir, em ordem cronológica.

4.1.3 Outras considerações das Portarias do CBMSC sobre uniformes

Importante destacar que algumas informações relacionadas ao uso dos uniformes encontram-se apenas em portarias internas, de uso restrito. Neste estudo foram localizados 14 documentos desta natureza, sendo três destes repetidos. A análise a seguir restringe-se a tais portarias internas, totalizando 11 documentos.

A Portaria N° 186/CBMSC/2005, de 02 de dezembro de 2005, cria o uniforme 2B:

Art. 1º Alterar a denominação do Anexo I – B, de Uniforme Especial – 2º Uniforme Formal, para Uniforme Especial – 2A Formal; conforme anexo A da presente portaria.

Art. 2º Incluir no Anexo I – B o Uniforme Especial – 2B Formal; conforme anexo B da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação (SANTA CATARINA, 2005, n.p.).

Observa-se na imagem do Anexo abaixo que não há a previsão de quepe, porém o artigo 22, do decreto do RU, prevê o quepe na sua composição.

Figura 21 - Anexo B - Uniforme Especial 2B, sem previsão de quepe

ANEXO B			
ANEXO I – B UNIFORME ESPECIAL – 2B FORMAL			
MASCULINO	CORES	FEMININO	CORES
Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca	Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca
Calça em tecido tipo oxford	Azul bandeirante	Saia justa em tecido tipo perfinç longa ou curta na altura do joelho	Azul bandeirante
Sapato e meias	Preto	Sapato e meias femininas	Preto ou pele
Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho	Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho
Túnica	Azul bandeirante	Túnica feminina spencer	Azul bandeirante
Platina	Azul bandeirante	Platina	Azul bandeirante
Gravata vertical e horizontal	Preta	Gravata horizontal feminina	Preta

Fonte: SANTA CATARINA, 2005.

Figura 22: Uniforme 2B, com quepe



Fonte: SANTA CATARINA, 2019o.

A Portaria Nº 138, de 11 de maio de 2011 (SANTA CATARINA, 2011), no artigo “Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes do CBMSC, o colete de socorrista

do uniforme (5ºA)”, obrigatório para atividades de Atendimento Pré-hospitalar, possuindo como anexo a descrição (termo de referência), no entanto cabe ressaltar que este é um acessório, não alterando o uniforme 5ºA.

A Portaria Nº 263, de 17 de agosto de 2012 (SANTA CATARINA, 2012), designa uma comissão para rever o RU do CBMSC.

A Portaria Nº 3, de 07 de março de 2016 (SANTA CATARINA, 2016), que cria o uniforme 5ºI, macacão de operações com cães, apresentando um descritivo (termo de referência) como anexo.

A Portaria Nr 187, de 22 de maio de 2017 (SANTA CATARINA, 2017b), que cria o uniforme 5ºH, uniforme de extremo frio:

Art. 1º Criar o uniforme **5ºH** em complemento ao Regulamento de Uniformes previsto no Decreto Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, para extremo frio composto por ***Cachecol em tecido fleece, Touca, Blusa fleece e Japona de inverno com forro tecido fleece***, conforme ANEXO A, B, C, D e E, e dá outras orientações a respeito do uso de peças do uniforme previstas no RU e suas combinações, visando o conforto térmico dos Bombeiros Militares.

Art. 2º O uniforme 5ºH é previsto para uso de Oficiais e Praças em atividades Operacionais ou Administrativas do Corpo de Bombeiros Militar, **quando em uso de fardamento operacional, durante o inverno, nos períodos de frio intenso gerados por baixas temperaturas** ou pela associação destas temperaturas com a ocorrência de ventos, nas localidades de trabalho, que indiquem a necessidade de vestimentas adequadas conforme tabela do Anexo E.

Art. 3º Para uso exclusivo em atividades administrativas será autorizado pelo mesmo critério do artigo anterior o uso de Sobretudo previsto no Regulamento de Uniformes do CBMSC.

Art. 4º Revoga a portaria no 181, de 3 de maio de 2017.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (grifo nosso) (SANTA CATARINA, 2017b)

Os anexos apresentam o termo de referência (descrição, aviamentos, características, características do modelo, ilustração e tabela de medidas) como figura abaixo.

Figura 23 – Ilustração da japona



Fonte: SANTA CATARINA, 2017b.

O Anexo E da Portaria supracitada apresenta as prescrições diversas, detalhando as possibilidades de uso, como sendo considerada situação de extremo frio “ocorrência de situações climáticas previstas na tabela abaixo, ou seja referenciando não apenas as baixas temperaturas (10°C ou temperatura inferior),” porém a tabela anexada é inútil, uma vez que a temperatura real máxima apresentada é 10°C.

Ainda no Anexo E prevê no item “g. A blusa de fleece não substitui o Pulôver. Está deverá ser utilizada sob a gandola operacional ou jaqueta, sendo que o Pulôver não poderá ser utilizado com o uniforme operacional.” contrariando o anexo do RU que prevê a utilização do pulôver com o uniforme operacional.

Nos itens 1.1 e 1.2 observou-se que a presente portaria aborda temas que não envolvem o uniforme 5ºH, cita uniformes já existentes (4B, 5C) e em nada envolvem “extremo frio” motivo de criação da Portaria, conforme segue:

1.1 Uso de peça de fardamento no ambiente eminentemente interno dos quartéis

- No ambiente interno dos quartéis em atividades eminentemente administrativas será admitido o uso das peças de fardamento conforme itens abaixo:

- a. Calça de Oxford ou saia de Oxford com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa caqui manga cumprida (sem gravata) e pulôver;
- b. Calça de Oxford ou saia de Oxford com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa gola polo e pulôver;
- c. **Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo; e**
- d. Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo e pulôver.

1.2 Exceções para uso de peças de fardamento em atividades operacional

- a. Em atividades de resgate veicular e ações desenvolvidas pela guarnição do ASU, **nos meses de verão ou em dias de temperaturas acima dos 20°C**, estas guarnições poderão utilizar os coletes de socorristas sob a camiseta vermelha prevista no RU sem a utilização da gandola operacional (5° A);
- b. As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo), também em ambiente externo dos quartéis; e
- c. As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria, (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo e pulôver), também em ambiente externos dos quartéis. (grifo nosso) (SANTA CATARINA, 2017b).

No item 1.4, b, de presente portaria observa-se que há uma discrepância na aplicação das divisas nas mangas dos uniformes, conforme o artigo 30 do RU:

1.4 Observações gerais

[...]

b. Além da utilização com finalidade de proteção individual, todo fardamento deve seguir rigorosamente os conceitos e critérios estabelecidos pela corporação, cor (tonalidade), tipo de tecido, gramatura, dimensões, identificação de postos e/ou graduações, sendo observado para as praças a identificação com as **divisas fixadas a dois centímetros do brasão na manga esquerda e a quatro centímetros da bandeira na manga direita**, entre outras, para que seja garantida a padronização dos uniformes e a boa apresentação dos Bombeiros Militares, quando fardados (no caso do uso em qualquer situação da gandola, pulôver, jaqueta e japona de inverno); (grifo nosso) (SANTA CATARINA, 2017b, n.p.).

Art. 30

[...]

- divisas em tamanho grande bordadas

Deverão ser bordadas em fio vermelho, por graduação, em tecido da cor azul bandeirante.

Serão utilizadas (costuradas com linha da cor do tecido) **nas mangas (0,5 cm abaixo da bandeira e do brasão, formando um conjunto harmônico)** das peças dos uniformes básicos e dos uniformes operacionais. (grifo nosso) (SANTA CATARINA, 2004, n.p.).

A Portaria Nº 180, de 02 de maio de 2017 (SANTA CATARINA, 2017a), altera o artigo 26, k, do RU, alterando a plaqueta de identificação de acrílico para tarjeta de identificação metálica, contendo somente o nome de guerra.

A Portaria Nº 372, de 27 de outubro de 2017 (SANTA CATARINA, 2017c), que cria “a Inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA”, nas costas da gandola do uniforme 5ºA.

A Portaria Nº 41, de 24 de janeiro de 2018 (SANTA CATARINA, 2018b), regula o uniforme dos guarda-vidas civil, porém os uniformes dos civil não compõe o RU.

A Portaria Nº 53, de 31 de janeiro de 2018 (SANTA CATARINA, 2018c), que cria o uniforme do quadro de saúde, 6ºA, 6ºB e 6ºC.

A Portaria Nº 58, de 04 de fevereiro de 2019 (SANTA CATARINA, 2019d), o qual autoriza a utilização de uniforme diferente do RU, para teste das gestantes, até junho de 2019, cabendo a produção de um relatório.

A Portaria Nr 135, de 26 de março de 2019 (SANTA CATARINA, 2019p), altera o uniforme 5ºB, 5ºF e acrescenta peça ao uniforme 5ºB, uniforme de guarda-vidas:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” em arco e a inscrição “SANTA CATARINA” e mais abaixo “GUARDA-VIDAS”, nas costas da camiseta regata, prevista no uniforme operacional 5ºB (salvamento aquático), conforme figuras 1 e 5 do ANEXO A, tudo na cor amarela, bordado ou serigrafado.

Art. 2º Alterar o uniforme operacional 5º F (agasalho), que doravante passa a ter a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” em arco e a inscrição “SANTA CATARINA” embaixo, conforme figuras 2 e 3 do ANEXO A, tudo na cor amarela, bordado ou serigrafado.

Art. 3º Acrescentar como peça acessória do uniforme 5º B (salvamento aquático), a camiseta de manga comprida, conforme figura 4 do ANEXO A.

Art. 4º Deverá ainda ser inserido abaixo do logotipo do CBMSC o posto ou graduação do bombeiro militar e o nome de guerra, conforme figura 6 do ANEXO A, na cor amarela, bordado ou serigrafado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Portaria CmdoG Nr 18-40, de 24 Jan 18.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SANTA CATARINA, 2019p, n.p.).

Figura 24 - Anexo A da Portaria Nr 135, de 26 de março de 2019



Fonte: SANTA CATARINA, 2019p.

Observou-se que a nomenclatura no local proposto (abaixo da altura dos seios) não é a mais adequada considerando as BBMM mulheres, que por vezes pode gerar situações de não identificação ou constrangedoras na tentativa de identificar o posto ou graduação e o nome de

guerra da bombeira, conforme figura abaixo com a aplicação do posto e nome de guerra no local indicado.

Figura 25 - Regata do uniforme 5ºB, com identificação



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

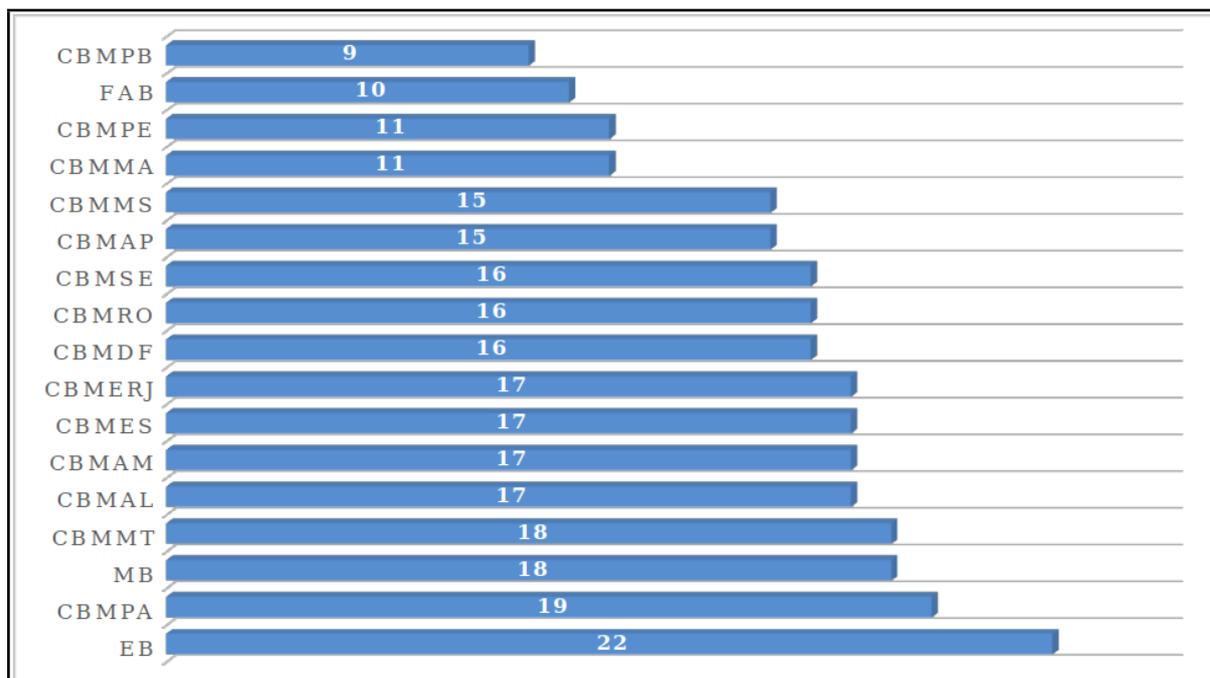
Após a análise do RU e das portarias podemos contabilizar o total de 21 uniformes, porém além dessa contagem existe as variações dentro das classificações como variações como tipo de saia, tipo de cobertura, entre outros, sem contar os uniformes dos cursos de formação.

4.2 RESULTADO DA PESQUISA BENCHMARKING

Foram selecionados 17 RU para análise, dentro de um universo de 29, considerando três federais, 25 estaduais e um distrital. A seleção dos documentos contemplou aqueles de fácil acesso (download) e que apresentavam imagens em seu conteúdo. Tais critérios são considerados elementos relevantes para a efetividade do uso de um RU.

Após a aplicação do “Formulário de Análise dos Regulamentos de Uniformes”, apresentado no Apêndice I, obteve-se o resultado das respostas “SIM” apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Apresentação das respostas “SIM” do formulário aplicado nos RU



Fonte: Dados primários, 2019.

Destaca-se que, conforme abordado anteriormente, o RU do CBMSC obteve somente 6 respostas “SIM”, portanto com menos características positivas do último colocado.

Após a análise do resultado do questionário dos regulamentos, observou-se que a resposta das perguntas 2 e 23 apresentou a resposta “Não” em todos os regulamentos analisados. Ou seja, nenhum regulamento está inserido em um “Manual de Identificação Visual” e nenhum possui no RU a apresentação ou coletânea das condecorações, medalhas ou barretas.

Em contraponto, as questões 8, 9, 10 e 12 apresentaram todas as respostas “Sim”, sendo elas: “8 - O RU apresenta as variações do uniforme em sequência (Ex.: uniforme administrativo com variação de cobertura apresentadas em sequência)?”, “9 - O RU na composição dos uniformes prioriza a descrição das peças, sem abordar itens específicos do termo de referência no corpo do documento (como o tecido)?”, “10 - O RU apresenta os uniformes femininos?” e “12 - O RU apresenta os uniformes de gestante?”. Logo, observa-se que para todos os RU esses critérios foram adotados.

Assim para a elaboração de um RU, com base nos critérios questionados, temos um ranking das “melhores práticas” dos regulamentos, para uma consulta e embasamento de RU, sendo que os 4 melhores RU foram: EB, CBMPA, MB e CBMMT.

O RUE possui imagens boas e detalhadas dos uniformes, no entanto é longo e repetitivo, por esse motivo e similaridade o RU do CBMPA proporciona melhor direcionamento para a construção do RU do CBMSC.

5 PROPOSIÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DO RU DO CBMSC

Após a análise do RU do CBMSC e suas Portarias, bem como a análise de boas práticas dos RU das FA e CBM de outros estados, observou-se que o RU do CBMSC tem muitas possibilidades de aperfeiçoamento, por esse motivo propõe-se a construção de um novo RU .

5.1 OBSERVAÇÕES DO FORMULÁRIO

Quanto a legislação, item 1 do formulário, “1 - A regulamentação do Regulamento de Uniformes (RU) dar-se-á através de decreto emitido pela autoridade máxima do executivo designando toda a regulamentação a ser executada pelo “Comandante/Comandante Geral” da instituição?”, propõe-se a alteração do Decreto Estadual de SC Nº 2497/2004, delegando ao Comandante Geral do CBMSC a regulamentação de todo o RU.

Com base no Decreto Federal Nº 8.705, de 5 de abril de 2006 (BRASIL, 2016), legislação que regulamenta o RUE, propõe-se o seguinte texto:

“DECRETO ESTADUAL Nº XXXX, de XX, de XXXXX de XXXX.

Dispõe sobre os Regulamentos de Uniformes dos Militares Estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, DECRETA:

Art. 1º Os Regulamentos de Uniformes dos Militares Estaduais terão por objetivo estabelecer o uso dos uniformes, com seus distintivos, insígnias, condecorações e emblemas, e seus modelos, descrições, composições e peças complementares, observado o seguinte:

I - os uniformes previstos nos Regulamentos serão de uso exclusivo dos Militares Estaduais;

II - exclusividade de cor e de características para cada Força Militar Estadual; e

III - proibição de alteração das características dos uniformes.

Art. 2º Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, através de Portarias, a aprovação e alterações do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC) e do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (RUCBMSC), respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998, e o Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004.

Florianópolis, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO GOVERNADOR

GOVERNADOR DO ESTADO”

Para a Portaria de aprovação do RUCBMSC propõe-se:

“PORTARIA Nº XXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX.

APROVA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMSC (RUCBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (RUCBMSC).

Art. 2º Os bombeiros militares estaduais integrantes do CBMSC terão o prazo de 360 dias, da data da publicação desta Portaria, para se adequarem às modificações previstas no RUCBMSC.

Art. 3º Não será permitido sobrepor ao uniforme: peças, insígnias ou distintivos de quaisquer natureza, não previstos ou autorizados na forma deste Regulamento.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC”

Quanto ao item 2 do formulário, local o qual o RU está inserido, propõe-se, conforme os conceitos de comunicação organizacional, que seja elaborado um material único e completo, identificado como “Manual da Identidade Visual do CBMSC”. O Manual abordaria o “Manual da Marca”, “Manual de Identidade Visual dos Quartéis”, “Manual da Identidade Visual das Viaturas”, “Manual do RUCBMSC”, “Manual dos EPIs”, “Manual dos Uniformes Civis”, entre outros.

Quanto ao item 3 do formulário, apresentação visual do manual, propõe-se a adoção do modelo utilizado no “Manual da Marca do CBMSC”, conforme figura abaixo.

Figura 26 - Capa do Manual de Marca do CBMSC



Fonte: SANTA CATARINA, 2019b.

Propõe-se dessa forma que o Manual do RUCBMSC seja estruturado pela capa, seguindo do Decreto Estadual, da Portaria, apresentação do CBMSC, indicação da coordenadoria e os integrantes que venham a auxiliar a sua elaboração e o sumário.

Quanto ao item 4 do formulário, sobre a apresentação de uma tabela de codificação, propõe-se que seja elaborada uma codificação dos uniformes e apresentado na sequência do sumário, conforme modelo do EB.

Figura 27 - Codificação dos Uniformes do RUE

Regulamento de uniformes de Exército e Arma

CODIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

Exemplo: 5º A1

A identificação do tipo de uniforme observa a construção de um código alfanumérico de até 4 (quatro) caracteres, em que:

O **PRIMEIRO** caractere, indicado por um número ordinal, codifica o formalismo do uniforme:

1º e 2º	Gala
2º e 3º	Rigor
4º ao 6º	Passado completo
7º e 8º	Passado
9º ao 11º	Operacional
12º ao 15º	Serviços Gerais e Treinamento Físico Militar

O **SEGUNDO** caractere, indicado por uma letra, codifica o tipo de cobertura a ser usada com o uniforme:

A	Quipe
B	Boina
C	Gorro
D	Gorro de Selva / Chapéu Bandeirante
E	Chapéu Tropical Camuflado
F	Outros
Z	Sem cobertura

O **TERCEIRO** caractere, indicado por um número cardinal, codifica o tipo de calçado a ser usado com o uniforme:

1	Sapato
2	Coturno
3	Bota de Couro Preta ou Colunmo de Três Fivelas
4	Outros

O **QUARTO** caractere, indicado pela letra "S", codifica o uso de uniforme com saia.

Exemplo: 5º A1S

Fonte: Colégio Militar e Comunidade Naval de Brasília (2014, 2015)

Fonte: (BRASIL, 2015).

Quanto ao item 5 do formulário, propõe-se que seja inserida uma tabela de correspondência com os uniformes das Forças Armadas, seguindo o modelo do EB, conforme a seguir.

Figura 28 - Correspondência dos uniformes das Forças Armadas do RUE

Regulamento de uniformes de Exército e Arma

CORRESPONDÊNCIA DOS UNIFORMES DAS FORÇAS ARMADAS

	Civil	Marinha	Exército	Aeronáutica
Casaca ou terno	1.1 Jaqueta azul	1ª	Túnica cinza-escuro fechada	1ª
Smoking, summer ou dinner jacket	1.2 Jaqueta branca	2ª	Jaqueta preta	2ª
	4.8 Azul social com hastes	3ª	Túnica cinza-escuro aberta	2ª
Passado completo	4.1 Azul	4ª ou 5ª	Túnica cinza-escuro aberta (oficiais) ou Túnica verde-oliva (subalternos e sargentos)	2ª ou 3ª
	4.3 Azul com barretas	4ª ou 5ª	Túnica cinza-escuro aberta (oficiais) ou Túnica verde-oliva (subalternos e sargentos)	2ª ou 3ª
	3.1 Alexandrino	4ª ou 5ª	Túnica cinza-escuro aberta (oficiais) ou Túnica verde-oliva (subalternos e sargentos)	2ª ou 3ª
	5.1 Branco	6ª ou 6ª	Túnica verde-oliva ou Blusão verde-oliva (b)	4ª
	5.3 Branco com hastes	6ª ou 6ª	Túnica verde-oliva ou Blusão verde-oliva (b)	4ª
Passado ou esporte	8.2 Bege de inverno e Cinza de inverno	7ª	Camisa bege de manga comprida com gravata (a)	6ª
	4.5 Azul de verão	8ª	Camisa bege meia-manga (a) (c)	7ª
	5.5 Branco de verão	8ª	Camisa bege meia-manga (a) (c)	7ª
	6.4 Bege de verão e Cinza de verão	8ª	Camisa bege meia-manga (a) (c)	7ª
	8.6 Camuflado de inverno	9ª	Blusa de combate camuflada	10ª

Fonte: Colégio Militar e Comunidade Naval de Brasília (2014, 2015)

(a) 7ª e 8ª uniformes - em princípio não é conveniente o uso em solenidades civis, à noite, quando o traje for passado;
 (b) os integrantes das OM Operacionais deverão observar o previsto na letra c), do inciso XI, do Art. 20, do capítulo II, do RUE;
 (c) os integrantes das OM Operacionais deverão observar o previsto na letra c), do inciso XX, do Art. 20, do capítulo II, do RUE;
 (d) o presente quadro comparativo deve ser utilizado como informação básica. Para maiores detalhes acerca da composição pormenorizada dos uniformes, acesse o capítulo II e o anexo A do RUE.

Fonte: (BRASIL, 2015)

Quanto ao item 6 do formulário, relacionado ao uso de imagem para facilitar a orientação da regulamentação, propõe-se a que todo uniforme, peça, ou detalhe, possua imagem, sendo proposto a adoção de imagens em formato 3D, tornando uma imagem realista e impessoal, conforme figura a seguir.

Figura 29 - Imagem de um uniforme em 3D do RU CBMDF



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2011.

Quanto ao item 7, das imagens acompanharem um descritivo específico, propõe-se que as imagens não estejam em anexo, mas que acompanhem os itens descritos, conforme figura a seguir.

Figura 30 - Descritivo de uniforme e imagem do RU CBMDF

II - Uniforme 1º B

a) obrigatório para todos os militares.

b) composição da versão masculina:

1. quepe cinza escuro;
2. túnica cinza escuro com platinas na mesma cor;
3. camisa branca de manga comprida com colarinho duplo;
4. gravata vertical ou horizontal preta;
5. calça cinza escuro;
6. cinto de náilon vermelho;
7. meias sociais pretas;
8. sapatos pretos;
9. luvas, talim e guia pretos (quando armado).

c) composição da versão feminina:



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2011.

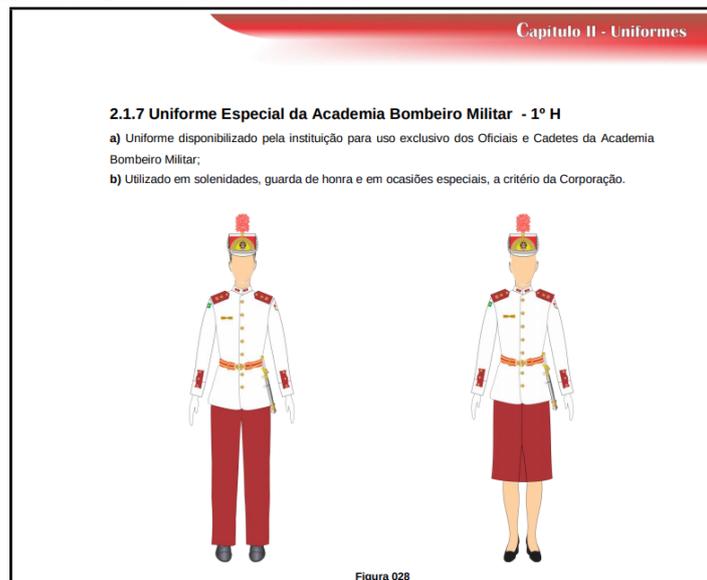
Quanto ao item 8, das variações do uniforme em sequência, propõe-se que suas variações sejam apresentadas em sequência, para uma melhor compreensão das variações de cada uniforme.

Quanto ao item 9, da descrição das peças, sem a abordagem de itens de termo de referência, propõe-se que sejam inseridos itens específicos como tecido, etc, pois estes devem ser previstos em material específico, a ser elaborado, chamado de “Manual de especificação técnica do RU CBMSC”, anexo ao RU CBMSC.

Quanto aos itens 10 e 12, uniformes femininos e gestante, propõe-se que todos estejam previstos na sequência das classificações, sendo previstos para todos os uniformes, como por exemplo o uniforme de gala para gestante, ainda não previsto pelo CBMSC.

Quanto aos itens 11 e 13, uniformes históricos e de curso de formação, propõe-se a criação dos uniformes do CEBM, incluindo e especificando ambos, seguindo os critérios abordados anteriormente, conforme figuras a seguir.

Figura 31 - Uniforme da ABM do RU CBMPA



Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 32 - Uniforme da ABM do RU CBMPA-I



Fonte: PARÁ, 2018.

Quanto ao item 14 do formulário, que trata da apresentação dos alamares, luvas, espada, fiador, fivela, etc., propõe-se a apresentação das imagens dos acessórios.

Quanto ao item 15, 16 e 17, plaquetas, marca, logo, emblema, brasão, bandeira, propõe-se a apresentação de imagem, contendo as informações da mesma e a sua aplicação nos uniformes, conforme imagens abaixo.

Figura 33 - Dimensão e posição da plaqueta de identificação do RU CBMPA



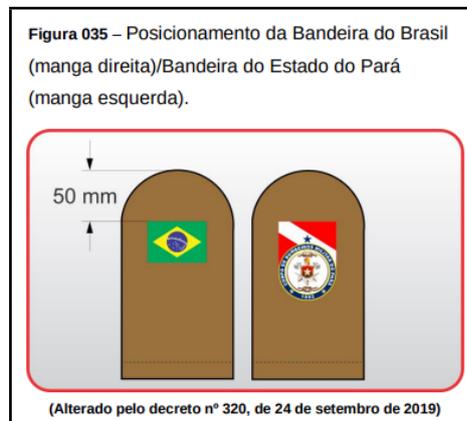
Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 34 - Dimensão das bandeiras do RU CBMPA



Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 35 - Posição das bandeiras do RU CBMPA



Fonte: PARÁ, 2018.

Quanto ao item 18, 19, 20 e 21, regulamentação e posição das insígnias, também se propõe-se a apresentação de imagem, contendo as informações da mesma e a sua aplicação nos uniformes, conforme fugiras abaixo.

Figura 36 - Estrela simples do RU CBMPA



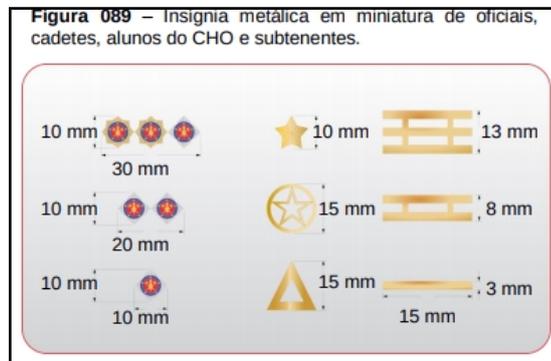
Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 37 - Dimensões de algumas insígnias do RU CBMPA



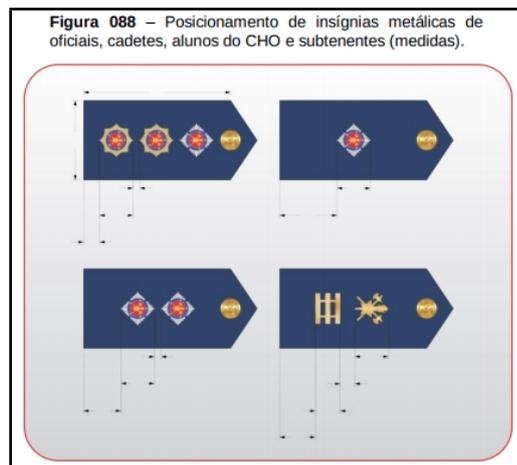
Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 38 - Dimensões de algumas insígnias miniatura do RU CBMPA



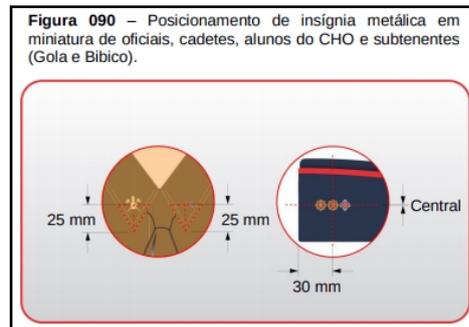
Fonte: PARÁ, 2018.

Figura 39 - Posições de algumas insígnias do RU CBMPA



Fonte: (PARÁ, 2018)

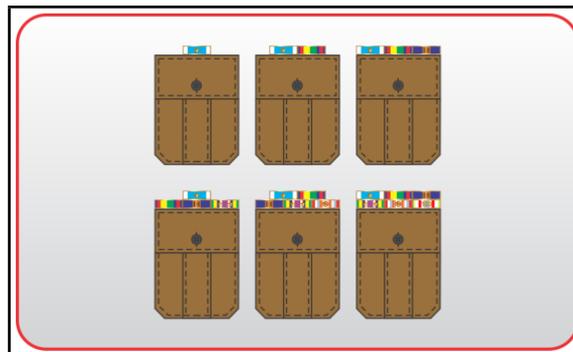
Figura 40 - Posições de algumas insígnias do RU CBMPA



Fonte: PARÁ, 2018.

Quanto ao item 22, apresentação da imagem da posição dos distintivos, também se propõe a apresentação de imagem, contendo a sua aplicação nos uniformes, conforme figura abaixo.

Figura 41 - Posições das barretas do RU CBMPA



Fonte: PARÁ, 2018.

Quanto aos itens 23, 24 e 25, apresentação dos distintivos de condecorações, de cursos e o termo de referência, propõe-se que estes estejam em anexo ao RU CBMSC, contendo todos itens existentes e precedência se for o caso.

5.2 OUTRAS PROPOSIÇÕES

Propõe-se que o RUCBMSC seja estruturado da seguinte forma:

Figura 42 - Proposição de estrutura para o RU CBMSC

CAPA
Decreto Estadual
Portaria do CBMSC
Apresentação do CBMSC, coordenadoria e elaboração
SUMÁRIO
Capítulo I – Disposições Gerais
Capítulo II – Uniformes
2.1. Codificação dos Uniformes
2.2. Correspondência dos Uniformes
2.3. Uniformes
2.3.1. Uniforme 1º
2.3.X. (continuação)
Capítulo III – Insígnias
Capítulo IV – Distintivos
Capítulo V – Condecorações
Capítulo VI – Acessórios
ANEXOS
Anexo I – Listagem e especificações dos Distintivos de Cursos
Anexo II – Listagem e especificações das Condecorações
Anexo III – Especificações técnicas das peças

Fonte: Elaborado pela autora.

Que no Capítulo I, disposições gerais, já seja apresentado a posse dos uniformes, quanto sua obrigatoriedade, sendo todos os não citados facultados, condizendo com a realidade atual.

Para o Capítulo II, Uniformes, a codificação e distribuição dos uniformes propõe-se que estes sejam dividido em 7 itens, caracteres, sendo o primeiro o formalismo do uniforme. Após a abordagem sendo realizada nas peças de cima para baixo, e de “dentro para fora”, ainda ficando previsto a opção “x” para agrupando peças.

Com a previsão de 7 itens o uniforme ficaria apresentado como, por exemplo, o atual 4ºA com quepe, masculino: “2º.Q.Cv.Cc.-.Cs.-”, ou seja, “passeio, quepe, camiseta vermelha, camisa curta cáqui, sem casaco, calça social azul (com itens relacionados) e sem outros itens”. Assim todas as peças ficariam claras e todos os enquadramentos previstos. Destaca-se que na primeira leitura parece complexo, porém o primeiro item da codificação já realiza o filtro de inúmeras possibilidades, como por exemplo ao ter o item 3º (operacional) todas as peças sociais e diferentes ao operacional são excluídas.

Para melhor compreensão segue a proposição de codificação para o RUCBMSC.

Figura 43 - Proposição de codificação para o RUCBMSC

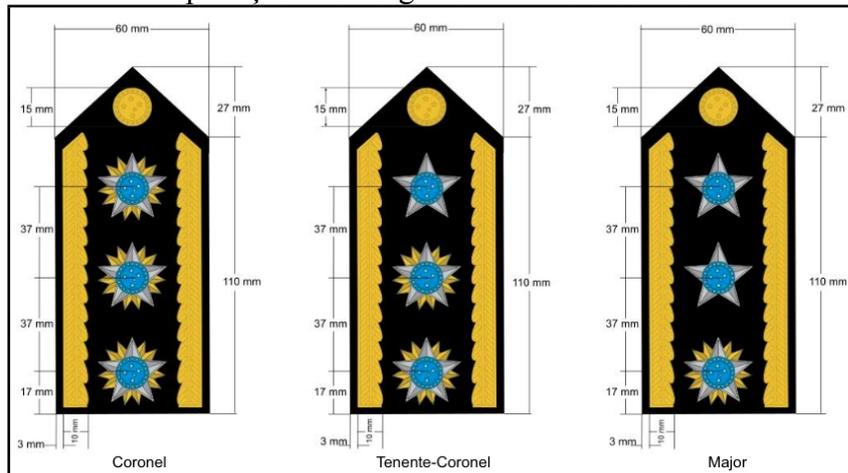
PRIMEIRO ITEM FORMALISMO		QUINTO ITEM CASACO	
1º	Gala, rigor e passeio comp. (Túnicas)	-	Sem casaco
2º	Passaio	Tp	Túnica preta
3º	Operacional	Tb	Túnica branca
4º	TFM e abrigo	Ta	Túnica azul
5º	Saúde	S	Sobretudo
6º	CEBM	P	Pulôver
SEGUNDO ITEM COBERTURA		Jad	Jaqueta Administrativa
-	sem cobertura	Jo	Japona Operacional
Q	Quepe	Ji	Japona de inverno
B	Bibico	Jag	Jaqueta do agasalho
G	Gorro e pala	G	Gandola
T	Touca de inverno	B	Blazer (terno)
C	Chapéu australiano	M	Moletom
Gv	Gorro de pala vermelho (aluno)	H	Túnica branca Histórica
H	Barretina Histórica	SEXTO ITEM PEÇA DOS MEMBROS INFERIORES	
TERCEIRO ITEM CAMISETA E REGATA		Cp	Calça social preta – cinto preto – meia preta - sapato social ou bota
-	sem camiseta	Sp	Saia social longa preta – cinto vermelho – sapato social
Cv	Camiseta vermelha	Cs	Calça social azul – cinto vermelho – meia preta - sapato social ou bota
Cp	Camiseta polo	Sl	Saia social longa azul – cinto vermelho - sapato social
Rb	Regata branca	Sc	Saia social curta azul – cinto vermelho – sapato social
Rv	Regata vermelha – GVM	X	Agrupa do opções Masculinas e femininas (Cp e Sp) e (Cs, Sl, Sc)
QUARTO ITEM CAMISA		Co	Calça operacional – cinto vermelho – meia preta - botina ou coturno
-	sem camisa	B	Bermuda – sandália de dedo ou tênis (com meia branca)
Lp	Manga longa branca plissada– gravata borboleta	Ct	Calça social do terno- cinto preto – meia preta - sapato social ou bota
Lb	Manga longa branca – gravata preta	Cj	Calça jeans – cinto vermelho – meia preta - botina ou coturno
Lc	Manga longa cáqui – gravata caqui	Cag	Calça do agasalho – tênis (com meia branca)
Lc	Manga curta cáqui	M	Macação
Lb	Manga curta branca	H	Calça social vermelha Histórica
As versões dos uniformes de gestantes seguirão os modelos femininos, não havendo codificação específica.		SÉTIMO ITEM OUTROS ITENS	
		C	Cachecol de lã ou fleece
		B	Blusa fleece vermelho
		L	Luva de lã ou fleece

Fonte: Elaborado pela autora.

Propõe-se que a tabela de codificação possua hiperlink com a página dos termos de referência do anexo, que apresentem a peça, assim nos termos de referência sendo apresentados os detalhes das peças, da mesma forma com os demais itens abordados no RU.

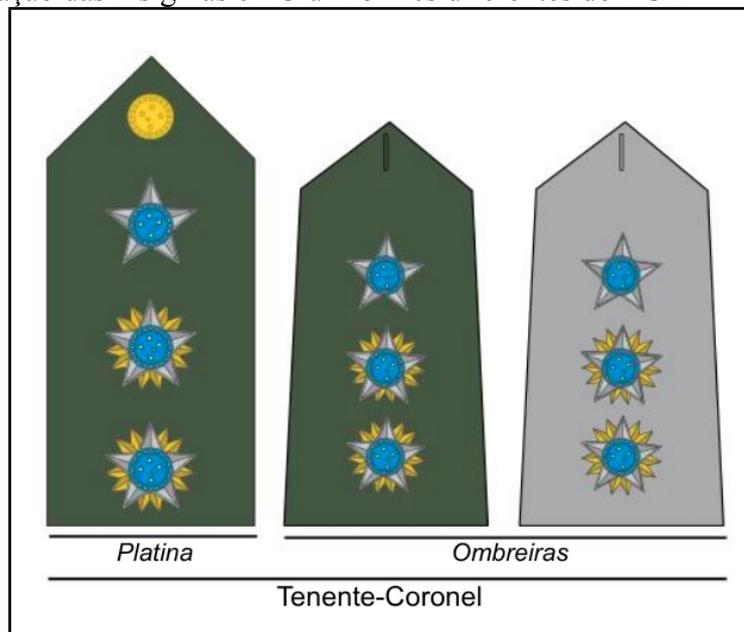
Sobre o Capítulo III – Insígnias, propõe-se que seja apresentado com imagens e características todas as insígnias, tamanhos, aplicações, e dividido por postos de graduações, por exemplo, ao abordar as insígnias de Coronel, que tenha uma parte somente de imagens da aplicação das insígnias em todas as peças que deve ser aplicada, conforme figuras a seguir.

Figura 44 - Platinas com a aplicação das insígnias e medidas do RUE



Fonte: BRASIL, 2015.

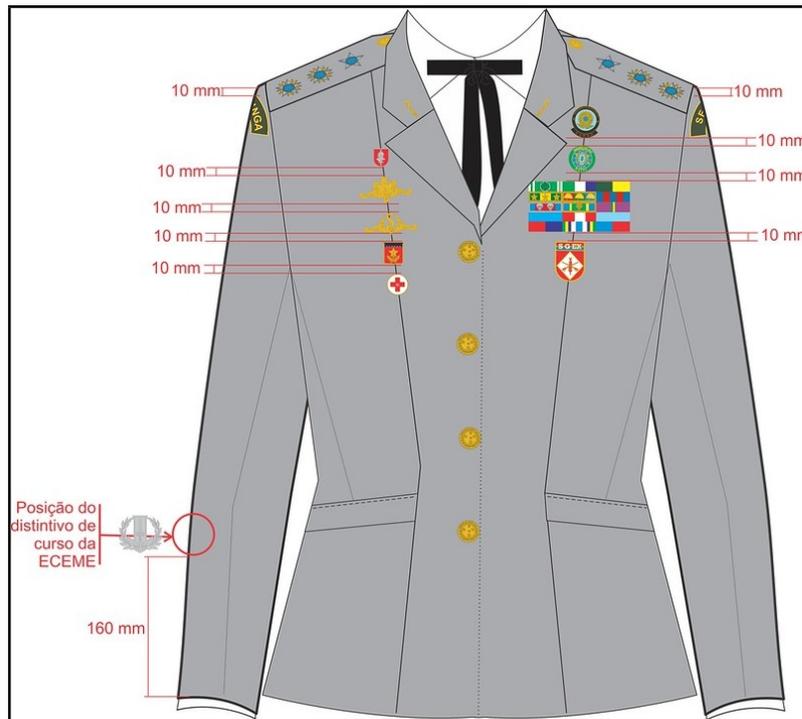
Figura 45 - Aplicação das insígnias em 3 uniformes diferentes do RUE



Fonte: BRASIL, 2015.

Sobre o Capítulo IV – Distintivos, que estes possuam todas as opções (metálicos, fita, emborrachados, termo colantes, etc) e modelos (exceto os de curso que serão abordados no anexo), disposições para aplicação em todas peças dos uniformes (túnicas, camisas e coberturas), afastamentos, etc, conforme figura a seguir.

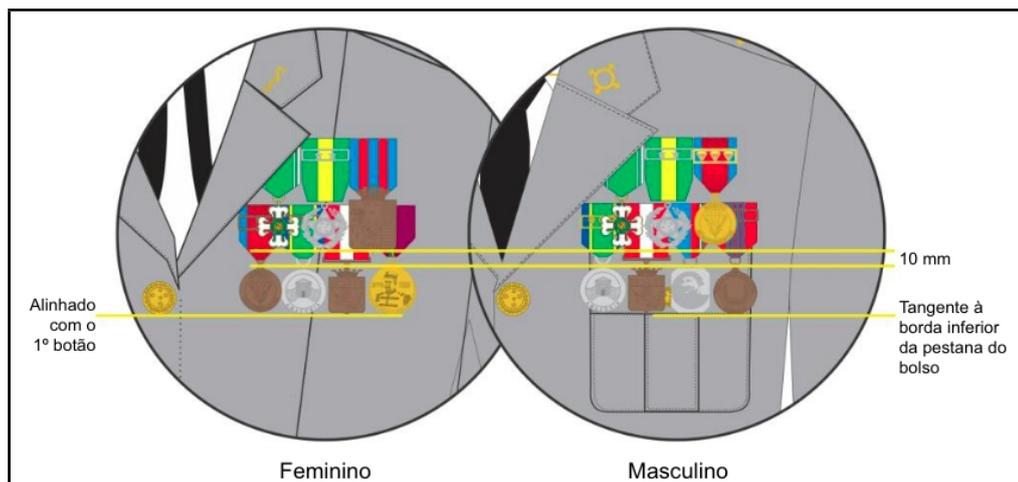
Figura 46 - Modelo e posição dos distintivos do RUE



Fonte: BRASIL, 2015.

Sobre o Capítulo V – Condecorações, que também seja previsto todas as opções (metálicos, fita, emborrachados, termo colantes, etc) e modelos (barreta, colar, comenda, medalha, miniatura, botão de lapela, etc) disposições para aplicação em todas peças dos uniformes (túnicas, camisas e coberturas), afastamentos, etc, conforme imagem a seguir das medalhas, sendo que das barretas já foi apresentado anteriormente.

Figura 47 - Modelo da posição das medalhas do RUE



Fonte: BRASIL, 2015.

Sobre o Capítulo IV – Acessórios, que estes estejam previstos nesse capítulo com o mesmo padrões de apresentação de detalhamentos e posições se for o caso.

Ainda propõe-se quanto aos termos de referência:

- que as camisas gola polo sejam previstas somente com os botões que devem ser fechados, pois a gola polo totalmente aberta ou fechada altera a apresentação visual do BM; e
- as medidas dos ombros do pulôver sejam revistas, pois a atual medida faz com que os BBMM aparentem ter “ombros caídos”, pois a sua costura do ombro fica no braço.

5.2.1 Proposições de peças

Sobre as peças dos uniformes propõe-se:

- a inclusão do calçado coturno, como alternativa do borzeguim;
- a inclusão do calçado sapato social sem salto (sapatilha) para as femininas;
- a inclusão do calçado bota com e sem salto para as femininas, quando na utilização da calça social;
- alterar a regata branca da educação física para a regata vermelha do GVM ou similar (sem a nomenclatura GV);
- prever a camiseta vermelha gola redonda para TFM dentro da OBM;
- alterar a bermuda feminina para o modelo 2 em 1, ou seja, uma bermuda com duas camadas, sendo uma camada de compressão e outra de cobertura leve;
- prever somente tênis, sem definição de cor, pois os tênis que proporcionam as melhores qualidades para atividades físicas, prezando pela saúde do bombeiro, não são predominantes nas cores branca ou preta.
- alterar a abertura da saia social curta, para modelo de abertura fechado, proporcionando conforto e mobilidade; e
- alterar a abertura da saia social longa, para modelo aberto, na parte da frente, perna direita, costura de tecido transpassado, sendo a abertura limitada para o máximo 10 cm acima da linha média do joelho, conforme figura a seguir.

Figura 48 - Modelo de saia longa com abertura na frente



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

6 CONCLUSÃO

Conforme a presente pesquisa apresenta, a comunicação institucional é parte essencial de qualquer organização e deve ter uma visão estratégica por parte da sua gerência e comando. A referida comunicação parte de uma identidade corporativa sólida e é capaz de gerar uma imagem corporativa, ou seja, a forma como a organização é vista pelo seu público-alvo.

As organizações militares são reconhecidas e identificadas principalmente pela sua identidade visual, dentre elas a identidade visual dos quartéis, viaturas e principalmente pelos uniformes, que são chamados também de fardamento.

Ainda além da identidade visual as organizações militares são reconhecidas pelo sua hierarquia, disciplina, padronização em todos seus atos e procedimentos. As padronizações em tudo o que fazem decorre de regras, documentos, manuais, etc, bem elaborados e detalhados, para que não possam gerar dúvidas sobre as suas aplicações.

O CBMSC sendo força auxiliar do EB e integrante dos militares estaduais de SC, segue os procedimentos dos militares e possui legislações, regras, documentos padronizados e manuais, dentre eles o RU, Decreto Estadual Nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, o qual permanece em vigor e é o documento principal de consulta dos BBMM, no entanto este possui algumas atualizações em portarias internas da instituição, porém sem acesso ao público externo.

Considerando o decreto como o principal documento do RU do CBMSC, este possui 15 anos, possui uma estrutura de legislação sem identificações visuais, somente algumas imagens de peças específicas das portarias, possibilitando a falta de padronização e dúvidas dentre os próprios integrantes da corporação. Cabe ressaltar que apesar da importância dos uniformes para a instituição não há nenhum trabalho científico desenvolvido sobre o tema na organização.

Para possibilitar o aperfeiçoamento do RU do CBMSC foi elaborado realizada uma revisão histórica da instituição e uniformes e elaborado um “Formulário de Análise dos Regulamentos de Uniformes”, para a análise das boas práticas dos regulamentos e das portarias internas, o qual foi aplicado no RU do CBMSC e em mais 17 regulamentos militares, sendo 3 das forças armadas federais e 14 dos bombeiros militares de outros estados brasileiros.

Considerando a aplicação do formulário, analisou-se a qualidade informativa e visual dos RU, sendo que dentre os 18 regulamentos analisados, o RU do CBMSC ficou na pior colocação, porém cabe observar que dentre os critérios de seleção dos regulamentos, o RU do CBMSC nem seria analisado, seria desclassificado, ficando comprovado que a presente pesquisa foi relevante.

Com a análise dos regulamentos, através do formulário, foi possível propor o itens para aperfeiçoar do RU do CBMSC, bem como hierarquizar os melhores regulamentos, dentre os critérios estabelecidos, para consulta e referência de um novo RU.

Por fim, além dos itens abordados sugeriu-se um estudo específico sobre os materiais e peças dos uniformes além dos abordados, através de pesquisas quantitativas com os BBMM, e que seja elaborado um Manual de Identidade Visual da Instituição e a construção dos anexos de distintivos de cursos, condecorações e termos de referências.

Além dos itens abordados sugere-se um estudo específico sobre os materiais e peças dos uniformes além dos abordados, através de pesquisas quantitativas com os BBMM, e que seja elaborado um Manual de Identidade Visual da Instituição e a construção dos anexos de distintivos de cursos, condecorações e termos de referências.

Espera-se que o estudo possa contribuir para a construção de um novo RU para o CBMSC, tornando o RU um material de consulta, com características e elementos que possibilite o seu entendimento de forma clara, rápida e concisa.

REFERÊNCIAS

- BARROS, A. J. DA S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BARROSO, G. (ED.). **Uniformes do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paris, 1922.
- BRASIL. **Regulamento de Uniforme do Exército, 3ª Edição 2015**. Disponível em: <<https://www.calameo.com/read/0012382065c61bde9668d>>. Acesso em: 17 nov. 2019.
- _____. **Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8705.htm>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- _____. **História do Exército**. Disponível em: <<http://www.decex.eb.mil.br/ultimas-noticias/2-uncategorised/102-historia-do-exercito>>. Acesso em: 1 out. 2019.
- _____. **Programa Gespública –Benchmarking Colaborativo**. Brasília: MP, SEGEP, 2013.
- BRUCHÊZ, A. et al. **Metodologia de Pesquisa de Dissertações sobre Inovação: Análise Bibliométrica**. p. 14, 2019.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. DA. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- DISTRITO FEDERAL, Corpo e Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. Disponível em: <<https://www.cbm.df.gov.br>>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- FERNANDES, A. F. **Polícia Militar de Santa Catarina Origens e Evolução: Hierarquia, Fundamentos, Inclusões, Promoção e Ensino**. Florianópolis: Papa-Livro, 2013.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- FRANCISCO JÚNIOR, A. M. **Polícia Ostensiva: a importância da identidade visual**. Florianópolis: [s.n.].
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (EDS.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- KUNSCH, M. M. K. **Relações públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional**. 4. ed. São Paulo: Summus, 1997.
- MARTINS, G. DE A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PARÁ, Corpo de Bombeiros Militar do Pará. **Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, 2018. Disponível em: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/RUCBMPA_COMPLETO-08-10-19-1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019

SANTA CATARINA. **Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.** Disponível em: <<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1980/012112-005-0-1980-000.htm>>. Acesso em: 1 out. 2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 033 de 2003.** Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/ec/ec_033_2003.html>. Acesso em: 1 out. 2019.

_____. **Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004.** Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-2497-2004-santa-catarina-aprova-o->>. Acesso em: 1 out. 2019.

_____. **À véspera do Dia Nacional do Bombeiro, conheça a história da corporação em Santa Catarina - Governo do Estado de Santa Catarina.** Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/defesa-civil-e-bombeiros/a-vespera-do-dia-nacional-do-bombeiro-conheca-a-historia-da-corporacao-em-santa-catarina>>. Acesso em: 1 out. 2019a.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 186/CBMSC/2005, de 02 de dezembro de 2005.** Altera o Uniforme Especial e cria o uniforme 2B. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2005.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 138, de 11 de maio de 2011.** Cria o colete de socorrista para a atividade de Atendimento Pré-hospitalar. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 263, de 17 de agosto de 2012,** Designa a comissão de revisão do RU. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 3, de 07 de março de 2016,** Cria o macacão de operações de cães, designado 5ºI. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 180, de 02 de maio de 2017.** Altera o Artigo 26, k, do RU. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2017a.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nr 187, de 22 de maio de 2017.** Cria o uniforme 5ºH, para extremo frio. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2017b.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 372, de 27 de outubro de 2017,** Inclui inscrição no uniforme 5ºA. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2017c.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 41, de 24 de janeiro de 2018.** Regulamento o uniforme dos guarda-vidas civis. Disponível em: <<https://documentoscblm.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2018b.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 53, de 31 de janeiro de 2018**, Cria as uniformes de saúde 6ºA, 6ºB e 6ºC. Disponível em: <<https://documentoscblm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2018c.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **História**. Disponível em: <<https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/historia>>. Acesso em: 3 out. 2019a.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Identidade Visual**. Disponível em: <<https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/institucional/identidade-visual>>. Acesso em: 1 out. 2019b.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Corpo de Bombeiros Militar homenageia falecidos em serviço**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4383-corpo-de-bombeiros-militar-homenageia-falecidos-em-servico>>. Acesso em: 1 nov. 2019c.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nº 58, de 04 de fevereiro de 2019**. Autoriza o uso de uniforme diverso no RU para ser testado pelas gestantes. Disponível em: <<https://documentoscblm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2019d.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **ABM: primeira missão externa dos novos Cadetes**. Disponível em: <<https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/727-abm-primeira-missao-externa-dos-novos-cadetes-2>>. Acesso em: 15 nov. 2019e.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Comandante-Geral ministra aula inaugural para o Curso de Formação de Soldados**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4502-comandante-geral-ministra-aula-inaugural-para-o-curso-de-formacao-de-soldados>>. Acesso em: 15 nov. 2019f.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Cerimônia marca chegada de novo comandante, promoção e formatura**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4500-cerimonia-marca-chegada-de-novo-comandante-promocao-e-formatura>>. Acesso em: 15 nov. 2019g.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **2ª Região de Bombeiros Militar tem novo comandante**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4499-2-regiao-de-bombeiros-militar-tem-novo-comandante>>. Acesso em: 15 nov. 2019h.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Centro de Ensino Bombeiro Militar inaugura canil de trânsito**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4534-centro-de-ensino-bombeiro-militar-inaugura-canil-de-transito>>. Acesso em: 15 nov. 2019i.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Comandante do CBMSC visita Bombeiros Militares e Voluntários em Concórdia**. Disponível em:

<<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4293-6-bbm>>. Acesso em: 15 nov. 2019j.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Subcomandante-Geral do CBMSC abre Seminário de Boas Práticas**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4352-comandante-geral-do-cbm-sc-abre-seminario-de-boas-pratica>>. Acesso em: 15 nov. 2019k.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina celebra o Dia do Soldado**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4251-ingresso-soldado>>. Acesso em: 15 nov. 2019l.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Estudo-Piloto sobre treinamento de alta intensidade para Bombeiros é realizado em SC**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4475-estudo-piloto-sobre-treinamento-de-alta-intensidade-para-bombeiros-e-realizado-em-sc>>. Acesso em: 15 nov. 2019m.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Corpo de Bombeiros Militar participa da abertura oficial da Semana da Pátria em Florianópolis**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4328-corpo-de-bombeiros-militar-participa-da-abertura-oficial-da-semana-da-patria-em-florianopolis>>. Acesso em: 15 nov. 2019n.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Corpo de Bombeiros Militar participa de desfiles cívico-militares em todo o estado**. Disponível em: <<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4337-corpo-de-bombeiros-militar-participa-de-desfiles-civico-militares-em-todo-o-estado>>. Acesso em: 15 nov. 2019o.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Portaria Nr 135, de 26 de março de 2019**, Altera o uniforme 5ºB e 5ºF. Disponível em: <<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2019p.

_____. Polícia Militar de Santa Catarina. **Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: Santa Catarina, 1998.

TOMAZELLI, D. G. DA S.; KLAES, W. D. M. Fornecimento de fardamento: um estudo sobre um novo modelo de aquisição e repasse aos policiais militares. **Revista Ordem Pública**, v. 8, n. 1, p. 147–171, 9 jul. 2015.

UTSUNOMIYA, F. I. **Relações públicas comunitárias: a comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora**. Org. KUNSCH, M. M. K. Relações públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional. 4. ed. São Paulo: Summus, 2007.

WHEELER, A. **Design da identidade da marca**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

YANAZE, M. H. **Gestão de Marketing e Comunicação: avanços e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

APÊNDICE
APÊNDICE A - Formulário

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DOS REGULAMENTOS DE UNIFORMES

INSTITUIÇÃO: _____

DATA: ____/____/____

LEGISLAÇÃO

1 - A regulamentação do Regulamento de Uniformes (RU) dar-se-á através de decreto emitido pela autoridade máxima do executivo designando toda a regulamentação a ser executada pelo “Comandante/Comandante Geral” da instituição?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

APRESENTAÇÃO DO RU

2 - O RU está inserido em um manual de identificação visual da instituição?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

3 - O RU tem uma apresentação visual do manual com características da instituição (fundo/formatação)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

4 - O RU possui uma tabela de codificação, modelo de taxonomia (técnica de classificação), dos uniformes?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

5 - O RU possui uma tabela de referência/correspondência dos uniformes com outras forças militares?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

IDENTIFICAÇÃO DE UNIFORMES DO RU

6 - Apresenta imagem de todos os uniformes (desenho ou foto)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

7 - As imagens dos uniformes (quando existentes) acompanham descritivo específico (Em casos de RU sem imagem indicar não)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

8 - O RU apresenta as variações do uniforme em sequência (Ex.: uniforme administrativo com variação de cobertura apresentadas em sequência)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

9 - O RU na composição dos uniformes prioriza a descrição das peças, sem abordar itens específicos do termo de referência no corpo do documento (como o tecido)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

10 - O RU apresenta os uniformes femininos?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

11 - O RU apresenta os uniformes históricos?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

12 - O RU apresenta os uniformes de gestante?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

13 - O RU apresenta os uniformes de curso de formação (terno/cfsd)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

IDENTIFICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E APLICAÇÕES NOS UNIFORMES

14 - O RU apresenta os acessórios dos uniformes (alamares/luvas/espada/fiador/fivela)?

(Marcar sim se atender pelo menos a 3 itens)

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

15 - O RU apresenta a regulamentação das plaquetas/tarjetas de identificação (dimensão, fonte, tamanho da letra e posição)? (Marcar sim se atender pelo menos a 2 itens).

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

16 - O RU apresenta a regulamentação do tamanho e modelo da marca/logo/emblema/brasão/bandeira utilizados nos uniformes?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

17 - O RU apresenta a regulamentação da posição da marca/logo/emblema/brasão/bandeira utilizados nos uniformes?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

18 - O RU apresenta a regulamentação das insígnias dos postos e graduações (tamanho e cor, se pertinente)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

19 - O RU apresenta a imagem posição das insígnias dos postos e graduações?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

20 - O RU apresenta a regulamentação dos distintivos de armas ou básico (tamanho e cor, se pertinente)?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----

21 - O RU apresenta a imagem da posição dos distintivos de armas?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----

22 - O RU apresenta a imagem da posição dos distintivos de condecorações/medalhas/barreta?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----

23 - O RU apresenta as imagens dos distintivos de condecorações/medalhas/barreta em capítulo, apêndice ou anexo?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----

24 - O RU apresenta as imagens dos distintivos de cursos (metálicos/emborrachados/fita) como capítulo, apêndice ou anexo?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----

25 - O RU apresenta o termo de referência como apêndice ou anexo?

	SIM		NÃO
--	-----	--	-----